

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 214

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Ministro

Rio, 4 de novembro de 1965

Vicente Fernandes — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 104.938 — Privilégio de invenção para — Bola aperfeiçoada para treinamento do jogo de bola ao cesto.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Victor Perelli — Recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de desenho industrial — Um desenho para o verso ou dorso de cartas de jogar.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Em 16 de outubro de 1965. — Daniel Faraco — Ministro da Indústria e Comércio.

Termos:

Nº 407.890 — Nome comercial — Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Norge do Brasil Ltda. — Requerente: Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Norge do Brasil Ltda.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso. — Em 16 de outubro de 1965. — Daniel Faraco — Ministro da Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA INDÚSTRIA

René Frantz — No pedido de retificação de decisão denegatória proferida em virtude de erro material no termo 96.007 — Privilégio de invenção — Processo de fabricação de armações em treliça.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Não conheço do pedido de fls. 52, por ser intempestivo e mantenho o despacho de fls. 51, por reconhecer que não houve erro material ou de interpretação no parecer de fls. 51 e despacho às mesmas folhas, no que tange ao exame do laudo de fls. 49.

Total K. G. — No pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de privilégio de invenção para pó extintor de incêndio a seco, recorrendo livremente, contendo bicarbonato de sódio — Termo 80.279.

O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte: Mantenho o despacho de fls. e em consequência, não tomo conhecimento do pedido de fls., por ser intempestivo e inclusive ter a réplica de fls., ao recurso de

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

fls. também ter sido apresentada a destempo, principalmente sendo a decisão ora recorrida de autoridade "ad-quem", e não ser admissível reverter e reabrir prazos de matéria "ad processum" e "ad causam" já julgada na última instância administrativa, na conformidade do parágrafo único do artigo 50 da Lei 4.048 de 1961.

Caberá a replicante de fls. e peticionária de fls. no seu interesse, o ingresso no Poder Judiciário, único competente para rever a decisão administrativa em última instância.

DESPACHOS EM RECURSOS

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo C. Salomão — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores artigo 50 da Lei nº 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963.

Termos:

Nº 159.536 — Marca Loja Zenith — Requerente Faustino Filho & Cia. — Recurso Zenith Rádio Corporation.
Nº 314.281 — Marca Bally — Requerente Ralsa Guimarães — Recorrente Bally Schufabrik A.G. (Chaussures Bally Société Anonyme de Fabrication (Bally's Shoe Factories Limited)).

O Senhor Secretário da Indústria, negou provimento aos recursos abaixo interpostos, a fim de manter as decisões anteriores — de acordo com o artigo 50 da Lei 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27-9-1963.

Nº 131.853 — Título — Serralheria Santo Antônio — Requerente Francisco da Silva Vidal.

Termo 154.312 — marca Juventex — Requerente: Perfumaria Juventex Ltda. — Recorrente: Bozzano S.A.
Termo 56.438 — marca: Serida — Requerente: Luiz Chilyarguer.

Termo 169.869 — marca: Argumentos — Requerente: Editora Argumentos Ltda. — Recorrente: José Barbosa Melo.

Termo 161.311 — marca: Copacabana — Requerente: Confecção Copacabana Ltda.

Termo 175.093 — marca: Urca — Requerente: João Manzini — Recorrente: Rádio Corporation of America.

Termo 176.461 — marca: Vibexa — Requerente: Bial Farmacêutica Ltda.

Termo 191.697 — marca: Democrata — Requerente: Manufatura de Fumos Democrata Ltda.

Termo 210.954 — título: Virgínia Modas — Requerente: Abdala Nicola Chiniara.

Termo 219.157 — marca: Maracanã — Requerente: Casa Irmãos Chacour Ltda.

Termo 235.148 — marca: Veneza — Requerente: Calçados Veneza Limitada — Requerente: Pereira Irmãos & Cia.

Termo 282.094 — marca: Geritol — Requerente: Pharmaceuticals, Inc — Recorrente: Prævez Recordati Laboratórios S. A.

Termo 346.528 — marca: Belo Douro — Requerente: Bar e Café Belo Douro Ltda. — Recorrente: Cervejaria Catarinense S. A.

O interessados poderão obter visto dos processos respectivos, no Setor de Vistas e Informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Notificação

Rio, 4 de novembro de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 1961, e mais 10 dias para para eventuais juntadas de recurso e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, fica notificado o requerente abaixo mencionado a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Termo 118.898 — privilégio de invenção: Dispositivo de dissolução de material fibroso, particularmente contendo impurezas — Requerente: J. M. Voith — G.M.B.H. — Concedo o desarquivamento.

Despacho em pedidos de reconsideração — Republicados por terem sido com incorreções

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores

Termo 398.938 — título: Refrigeração Continental — Requerente: Refrigeração Continental Ltda.

Termo 371.515 — marca: Daserra — Requerente: Comércio e Indústria Barbosa & Marques S. A. — Requerente: Indústrias Macedo Serra Ltda.

Retificação na Ata da 237ª Reunião da C.C.A.P. instituída pela Portaria número 52, de 24 de junho de 1964

Onde se lê — Depois, relativamente a outro processo, termo: 382.427 — deve-se ler:

Depois, relativamente a outro processo, termo 328.427 relativo a nome comercial em que figura expressão de fantasia — etc etc etc.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 4 de novembro de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilégio de Invenção deferido

Termos:

Nº 104.248 — Aparelho para espalhar pó e ou dissolventes com adição de inseticidas — Requerente: Weid- Dintz Drumond.

Nº 118.136 — Aquecimento em recipientes desarmáveis — Requerente: Manabu Akashi.

Nº 112.238 — Mesa estante funcional — Requerente: Calo Graccho Fernandes de Barros.

Nº 124.141 — Novo modelo de placa de controle para máquinas de lavar roupa — Requerente: Hoover Limited

Nº 123.915 — Fichário de Prateleiras dotadas de deslocamento circular — Requerente: Juan Carlos Mendez Gorrondona.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento,

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Nº 124.347 — Dispositivo desificador de materiais a granel — Requerente: Theodor Kokeisl.

Nº 124.576 — Anel inviolável e estampe de material sintético moldado para caixas de embalagem — Requerente: Satrametal Sociedade Anônima.

Nº 124.699 — Aperfeiçoamentos na articulação de poltronas e sofá-cama — Requerente: Companhia Teperman de Estofamentos.

Nº 124.817 — Válvula obturadora e de segurança para garrafas e outros vasos de pressão, destinados a armazenagem de gases e líquidos sob pressão — Requerente: Schulz & Rackow Gasgeratebau Gesellschaft M.B.H.

Nº 124.883 — Novo dosador para fluidos — Requerente: Umberto Bongiovanni, Tullio Giannini e Paolo Gionferrari.

Nº 124.938 — Aperfeiçoamentos introduzidos no processo de embalagem impermeável e inviolável para discos — Requerente: Nilo Santos Pinto.

Nº 126.417 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a baterias para massas — Requerente: Tatakuni Ei.

Nº 127.533 — Jogo de Corridas — Requerente: Emile, Jules, Marie Lombard.

Nº 129.643 — Aperfeiçoamentos em montante ou coluna para armações — Requerente: Oswaldo Colombo.

Nº 131.237 — Peça conversível de mobiliário — Requerente: Victor Tcherniavsky.

Nº 131.609 — Suporte exibidor para frascos em geral — Requerente: Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Limitada.

Nº 131.665 — Aperfeiçoamento em ou relativos a estruturas de prateleiras móveis — Requerente: Harald Oskar Lundqvist.

Nº 131.733 — Um conjunto de brinquedo de armar — Requerente: Lines Bros. Limited.

Nº 132.010 — Confecção com prêmio — Requerente: Eugene Lattimore Collier.

Nº 132.150 — Mesa transparentes — Requerente: Masayasu Watanabe.

Nº 132.870 — Aperfeiçoamentos em armações expositivas — Requerente: Claudio Gel.

Nº 133.248 — Novo brinquedo — Requerente: Francesco Bitetto.

Nº 133.689 — Folha de caixa dobradiça — Requerente: Anders Ruben Rausing.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

Nº 110.059 — Novo modelo de cadeira de descanso — Requerente: Efraim Regenbaum.

Nº 113.251 — Novo modelo de calças para crianças — Requerente: Vinício Soares de Figueiredo.

Nº 113.325 — Guiador para máquina de costura — Requerente: João Alfredo do Canto Liberato.

Nº 113.811 — Arca sofá-mesa conversível (Modelo 11) — Requerente: Rita da Silva Kern.

Nº 113.812 — Arca sofá-mesa conversível (modelo 111) — Requerente: Rita da Silva Kern.

Nº 114.187 — Novo modelo de peneira para máquinas de classificar batatas e outros — Requerente: Jitsuo Kobara.

Nº 114.460 — Novo tipo de reguas ajustáveis para cortes de costuras — Requerente: Iolanda Torres de Sá.

Nº 116.821 — Origina. disposição em pasta para papéis, documentos e outros — Requerente: Hermann J. Binder.

Nº 123.048 — Novo modelo de depósito para lenços, toalhas e guardanapos de papel — Requerente: Everardo Henrique Delforge.

Nº 123.594 — Capucho borba — Requerente: Aeresol do Brasil Sociedade Anônima.

Nº 124.109 — Jarra com coador para líquidos — Requerente: Edgard Ferreira Bastos.

Nº 127.209 — Paliteiro Higiénico sem automático — Requerente: Andre Kiss.

Nº 128.175 — Novo móvel conjugado — Requerente: Laerte Mancuso.

Nº 128.978 — Novo modelo de embalagem de garrafas e semelhantes — Requerente: Bernard Taillan Importadora Sociedade Anônima.

Nº 129.443 — Novo rodizio para móveis — Requerente: Artur Eberhardt Sociedade Anônima Indústrias Reunidas.

Nº 129.695 — Novo modelo de caixa plástica — Requerente: Otto Felts de La Roca.

Nº 129.751 — Novas disposições construtivas de um suporte de prateleiras — Requerente: Aries Comércio e Indústria Limitada.

Nº 131.434 — Um utensílio para a limpeza de vidros e outros — Requerente: Pierre Grumbach.

Nº 131.513 — Uma inserção plástica para servir de guia em fichas para arquivos — Requerente: Insuira Sociedade Anônima Intercomercial Sueco Brasileira.

Nº 132.266 — Novo tipo de amaciador de carne, em geral — Requerente: Francisco Quicoli.

Nº 132.295 — Novo modelo de caixa, em especial para frutas, legumes e verduras — Requerente: Antônio Sorg.

Nº 132.443 — Novo modelo de cama — Requerente: L'Atelier Móveis e Decorações Limitada.

Nº 132.629 — Chapéu armável para proteção contra o sol — Requerente: Hermes Emanuel Martinelli e Masayuki Ito.

Nº 132.776 — Novo modelo de brinquedo — Requerente: Multi Tradin Distribuidora de Filmes Limitada.

Nº 132.822 — Novas disposições em suporte ou armação para bateria de jogo de cozinha — Requerente: Metalúrgica Gazarra Limitada.

Nº 132.823 — Novas disposições em ou relativas a biombo — Requerente: Kyumatsu Marayama.

Nº 132.824 — Novo modelo de biombo ou tabique — Requerente: Kyumatsu Murayama.

Nº 133.029 — Novo modelo de carteira escolar portátil — Requerente: Jorge Augusto Paim.

Nº 133.055 — Novo modelo de carteira — Requerente: Abraham Salomon Polanski.

Nº 133.057 — Novo modelo de carteira para notas — Requerente: Patrizio Boldrini.

Nº 133.071 — Depósito para mantimentos a granel, de descarga garantida — Requerente: José Raymundo de Oliveira Filho.

Nº 133.356 — Aperfeiçoamento em churrasqueira manual — Requerente: Takayoshi Hasuo.

Nº 133.432 — Estojo tipo cartucho para bastões comestíveis com dispositivo correção de elevação por força sem fim central — Requerente: Bristol Myers Company.

Nº 133.454 — Novo modelo de embalagem para ovos e outras mercadorias — Requerente: Rigesa Sociedade Anônima, celulose, papel e embalagens.

Nº 133.461 — Novo modelo de jogo — Requerente: Intamco Comercial, Industrial e Importadora Limitada.

Nº 133.578 — Novo modelo de guardador. — Requerente: Szmul Lerner e Ambrosio Elias Levinson.

DESENHO E MODELOS DEFERIDOS

Nº 137.999 — Novo modelo de carcassa para motor elétrico — Requerente: Etin Eletro Técnica Limitada.

Nº 151.338 — Nova e original configuração em frasco para acondicionamento de líquidos em geral — Requerente: Super — Sociedade União de Produtos Resinas para Embalagens Limitada.

Nº 153.756 — Novo modelo de vela para bolo — Requerente: Hilda Maria Barberis.

Nº 153.922 — Novo modelo de embalagem de papalão — Requerente: Mario Ursic.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

Nº 112.697 — Novo carbide para saias e outros — Requerente: Paulo Valentinsen — Indeferido.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDOS

Nº 129.538 — Novo modelo de braço para poltrona com tampa adaptável para escrever — Requerente: Tito Valente de Avilez — Indeferido.

Nº 132.764 — Original placa portacartaz, para propaganda em automóveis — Requerente: Salomão França de Oliveira.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 4 de novembro de 1965

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão julgados expedidos os certificados abaixo:

MARCA DEFERIDA

Térmo nº 419.795 — Marca: Job Master — Classe 21 — De The Goodyear Tire & Rubber Company.

EXIGÊNCIAS

Térmos com Exigências a Cumprir: Sociedade Industrial Plastitex Limitada — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento o termo número 188.863.

Fioravante Arthur — Recorrente do termo número 414.174 — Despacho de deferimento.

Mirabel Produtos Alimentícios Sociedade Anônima — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 420.234.

Companhia Nacional e Calçados Cobrasil — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 427.442.

Sebastião Cândido — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo número 468.635.

Nº 71.240 — Instituto de Terapia Humanitas Ltda.

DIVERSOS

Cia. de Hotéis Comodoro — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 457.984 —

Arquive-se de acordo com o artigo 196 letra "A" do Código.

Nº 385.295 — Filmoplast Comércio, Indústria e Importação S.A. — Aguarde-se a solução do termo apontado.

Nº 416.450 — Warner Lambert Pharmaceutical Company — Aguarde-se solução do pedido de caducidade apontado.

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — No recurso interposto ao deferimento do termo número 362.171 — Marca Trans-Sonomatic — de Indústria Reunidas Max Wolfson S. Anônima.

DESPACHOS EM PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

O Senhor Diretor acolheu os pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores.

Nº 259.103 — Marca Socil — Requerente Socil Pro-Pecuária S.A. Indústria e Comércio de Forragens.

Nº 369.940 — Marca Rodante — Requerente Auto Peças Rodante Limitada — Reconsideração: Pontal, Material Rodante S.A.

Nº 381.273 — Marca Ica — Requerente Orfasil Organização Farmacêutica do Brasil Ltda. — Reconsideração — Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker-Winkler.

Nº 383.003 — Marca Pagani — Requerente Empresa Metalúrgica Pagani Pinheiro S.A.

Nº 387.203 — Marca Terramatic — Marca Cobica — Requerente Irmãos Cherene Ltda. — Reconsideração — Juvênio Antônio Góes Dias.

Nº 470.400 — Marca B.L.C. — Requerente Bento Leão & Cia.

Nº 369.649 — Nome comercial — A Casa da Flâmula S.A. — Requerente — A Casa da Flâmula S.A.

Nº 222.808 — Marca Simplex — Requerente — Indústria e Comércio Simplex S.A. — Reconsideração — Indústrias Elétricas Sintex Ltda.

Nº 365.258 — Marca Pluma de Luxo — Requerente José D. Drummond — Reconsideração — Percy Drosghic — Reconsideração — Artur Tchakerian — Recurso — Tecidos Pluma S.A.

Nº 393.490 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.491 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.493 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.484 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.495 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.498 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.499 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.502 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Em-

pire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.503 — Marca Empaire — Requerente — Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Térmos:

Nº 393.504 — marca: Empaire — requerente: Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.505 — marca: Empaire — requerente: Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.50 — marca: Empaire — requerente: Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.507 — marca: Empaire — requerente: Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 393.509 — marca: Empaire — requerente: Empaire Eletromecânica Ltda. — Reconsideração — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

Nº 419.050 — título: Tyresoles de Garanhuns — requerente: Tyresoles de Garanhuns Ltda. — Reconsideração — Tyresoles do Brasil S.A. — Recurso: Tyresoles de Garanhuns.

Nº 425.001 — frase de propaganda: Tabacow — a maior fábrica de tapetes e veludos da América do Sul — requerente: Têxtil Tabacow S.A. — Reconsideração — Indústria de Tapetes Afiantida S.A. I.T.A.

O Senhor Diretor negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 152.928 — marca: A.B.C. — requerente: Alice Rodrigues Falcão — Reconsideração: ABC Rádio e Televisão S.A.

Nº 191.478 — marca: Alo Sem Rival — requerente: Bromberg S.A. — Importadora, Comercial e Técnica.

Nº 370.716 — marca: Walmar — requerente: Auto Importadora Walmar Ltda. — Reconsideração: Tecnobras S.A. Indústria e Comércio.

Nº 372.255 — marca: Condor — requerente: Condor S.A. — Indústria de Carrinhos e Brinquedos.

Nº 378.623 — marca: Laxatil — requerente: Laboratórios Gemballa Ltda. — Reconsideração: Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos.

Nº 380.092 — marca: Filocilin — requerente: Expansão Científica S.A. — reconsideração: Laboratório Climax S.A.

Nº 381.522 — marca: Alvo — requerente: Frigorífico Armour do Brasil S.A. — Reconsideração.

Nº 381.892 — título: Bolsa de Imóveis de Campinas — requerente: Bolsa de Imóveis de Campinas Ltda. — Reconsideração — Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo S.A.

Nº 382.443 — título: Tasca do Pavae — requerente: Alexandrino Mendes de Oliveira — Reconsideração: Guido Benvenuti e Lúcio Benvenuti.

Nº 382.496 — marca: Climax — requerente: Indústrias Favoretto Limitada — Reconsideração: Laboratório Climax S.A.

Nº 382.861 — marca: Dowpon — requerente: The Dow Chemical Company.

Nº 387.348 — insígnia: NUP — Nova União Portuguesa — requerente: Empresa de Transportes Nova União Portuguesa Ltda. — Recurso: Empresa União de Transportes S.A.

Nº 388.093 — sinal de propaganda: Aponte Este... Presidente — requerente: Irmãos Salton Ltda. — Reconsideração: Macdonald Greenlees Ltd.

Nº 391.311 — marca: Imperial — requerente: Porcelana Real S.A. — Reconsideração: Hermínio Teixeira & Cia. Ltda.

Nº 394.120 — marca: Carbostesin — requerente: Aktiebolaget Bofors.

Nº 397.792 — título: Acrópole S.A. Engenharia e Construções — requerente: Acrópole S.A. Engenharia e Construções — Reconsideração: Arquifutura e Construções Acrópolis S.A.

Nº 399.949 — marca: Ibraq — requerente: IBRAQ — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda. — Reconsideração: IBRAPE Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A.

Nº 410.110 — marca: Paralon — requerente: Mc. Neil Laboratories, Inc.

Nº 413.187 — marca: Kovo — requerente: Kovo Podnik Sahrancniho Obchodu Pro Dovoza Vyvoz Vyrobní Presného — Strollrestiv — em português: Kovo Empresa Para o Comércio Exterior.

Nº 413.953 — marca: Sicol — requerente: International Basic Economy Corporation.

Nº 414.816 — marca: Agua Sta. Bárbara — requerente: Mario Ruocco — Reconsideração: Usina Açucareira de Cillo S.A.

Nº 415.855 — marca: Sorriso — requerente: Produtos Alimentícios Cardoso S.A.

Nº 416.033 — insígnia: CISP — Conselho Imobiliário de São Paulo — requerente: Luiz Alberto Altílio — Reconsideração: Consórcio Imobiliário de São Paulo CISP S.A.

Nº 422.614 — marca: Cór-Spuma — requerente: Vulcan Artefatos de Borracha S.A.

Nº 422.742 — marca: N. S. Lourdes — requerente: Fares Sallum.

Nº 423.242 — marca: Plumette — requerente: S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.

Nº 423.307 — marca: Golden Age — requerente: Schenley Industries, Inc.

Nº 425.788 — marca: Diosa — requerente: Diosa Distribuidora de Cosméticos S.A.

Nº 428.358 — marca: Cana Grande — requerente: Zair Pinto do Rêgo.

Nº 475.915 — marca: Sunbeam — requerente: Sunbeam Corporation.

Nº 378.843 — marca: Santa Angela — requerente: Tecelagem Santa Angela Ltda. — Reconsideração: S. A. Indústrias Reunidas F. Maravazzo.

Nº 381.638 — marca: Hertz — requerente: Hertz Eletrônica Ltda. — Reconsideração: Hertz System Inc.

Nº 414.297 — marca: Black-Coiton — requerente: Cia. Fiação e Tecidos Cometa.

Nº 426.452 — marca: Ascarical — requerente: Probiolab Laboratórios Ltda. — Reconsideração: Ortho Pharmaceutical Corporation.

Nº 427.576 — marca: Alpina — requerente: Alpina S.A. Indústria e Comércio.

Nº 431.056 — sinal de propaganda: SOCIL — requerente: SOCIL — Pro-Pecuária S.A. Indústria e Comércio de Forragens — Reconsideração: Sociedade Civil de Intercâmbio Literário e Artístico SOCILA Ltda.

Nº 433.553 — marca: Oven-Matio — requerente: Warner Wyman Company — Reconsideração: TB'SA Indústria Brasileira de Embalagens S.A.

N.º 431.554 — marca: Uni-Matic — requerente: Harper Wyman Company — Reconsideração: IBESA Indústria Brasileira de Embalagens S. A.

N.º 438.511 — marca: MSD — requerente: Merck & Co. Inc. — Reconsideração: Mesbla S. A.

N.º 439.870 — título: Dom Bosco — requerente: Imobiliária Dom Bosco Ltda. — Reconsideração: Construtora Canadá S. A.

Veb Triumphator Werk — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 375.701 — marca: Triumphator — Reconsidero o despacho de indeferimento a fim de aguardar a solução dada às marcas alemãs cujos requerentes são domiciliados na Zona Oriental (Controle da U.A.S.S.).

Os interessados poderão obter visto dos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

Notificação

Rio, 4 de novembro de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo se valido nenhum interessado, serão expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Termos:

N.º 128.405 — Expedicionário — classe 38 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.

N.º 375.943 — Sonhos Musicais Probel — classe 32 — Roberto Mello.

N.º 380.164 — Namorados Bela Vista) — classe 41 — Bela Vista S. A. Produtos Alimentícios.

N.º 400.221 — Sétimo Céu — classe 42 — Milton Ayres de Lacerda.

N.º 413.988 — Ondascope — classe 8 — Ondascope Indústria e Comércio de Rádios e Televisores Ltda.

N.º 417.020 — Caporalzinho — classe 42 — Casa Prata S. A. — Importação e Comércio.

N.º 418.145 — H (e desenho) — classe 11 — H. D. Hudson Manufacturing Company — sem direito ao uso exclusivo da letra "H".

41 — Granja Pindorama Limitada — N.º 421.302 — Pindorama — classe com exclusão de manteiga, leite, queijos, requeijões, doces de leite, balas e gorduras.

N.º 423.290 — Inserra — classe 8 — Metalúrgica Inserra Ltda. — substituindo a expressão benjamim por tomada de corrente múltipla.

N.º 423.344 — Cominci — classe 16 — Companhia Mineira de Cimento Portland S. A.

N.º 430.488 — Loja Paulistana — classe 30 — Alberto Lundgren Teelados S. A.

N.º 430.770 — Silver Swan — classe 8 — Standard Electrica S. A.

N.º 431.097 — Pinheiros — classe 32 — Editora Musical Pinheiros S. A.

N.º 433.451 — Luminoid — classe 16 — Condoril Tintas S. A.

N.º 435.134 — Vale — classe 36 — Sapataria Vale Ltda.

N.º 435.719 — "R" — classe 21 — Rodac Equipamentos Rodoviários S. A. — sem direito ao uso exclusivo da letra "R" isoladamente.

N.º 437.392 — Pyren — classe 46 — Pyren — Indústria e Comércio Limitada — com exclusão das expressões "de qualquer tipo" constante da reivindicação dos artigos.

N.º 440.243 — Mercúrio — classe 31 — Correias Mercúrio S. A. Indústria e Comércio.

N.º 440.663 — L-26 — classe 1 — Metalmina Sociedad Anonima, Comercial, Industrial, Agropecuaria, Minera Inmobiliaria Y Financiera.

N.º 443.201 — Tydol — classe 47 — Tidewater Oil Company.

N.º 443.410 — Nicotilipid — classe 3 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus S. A.

N.º 445.566 — São Pedro — classe 41 — Ayuzo Uchara.

N.º 446.015 — Dinarex — classe 47 — Dinalube-Lardoline S. A. Indústria e Comércio.

N.º 447.805 — Passarinho — classe 38 — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A.

N.º 449.710 — Synalar — classe 3 — Syntex S. A.

N.º 451.229 — O Correio de Santo André — classe 32 — Haroldo Mattei.

N.º 451.301 — São Luiz — classe 24 — "São Luiz" — Mercantil de Sacaria Ltda.

N.º 451.907 — Cornavin — classe 8 — Adolf Muller.

N.º 455.801 — Nylok — classe 20 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.808 — Nylok — classe 40 — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 415.169 — Pyrex — classe 10 — Corning Glass Works.

N.º 436.276 — "L" — Lins International — classe 11 — The International Association Of Lions Clubs — com exclusão de cinzeiros, engrenagens para eixos de comando das válvulas e manivelas e tubos conduites.

N.º 446.660 — Diocynar — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Industrial Zulifarmar Ltda.

N.º 448.811 — Rio Calma — classe 41 — Lanches Rio Calma Ltda.

N.º 451.475 — Verawollina — classe 3 — Laboratório Lutécia S. A.

N.º 454.311 — Salutensin — classe 3 — Bristol-Myers Company.

N.º 456.235 — Mary Presentes — classe 15 — E. Prado & Cia. Ltda.

N.º 457.088 — Diptona — classe 2 — Shell Brazil Limited.

N.º 457.114 — Trabalho & Produção — classe 32 — O Serviço de Documentação do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

N.º 457.119 — Revista Paulistano — classe 32 — José Roberto Leites Vieira.

N.º 457.130 — O Estudante e o Mundo — classe 32 — Milson de Castro — considerando os impressos apenas os que são incluídos na classe 32.

N.º 457.521 — Anilin — classe 46 — Frigorífico Armour do Brasil S.A.

N.º 457.522 — Anilin — classe 48 — Frigorífico Armour do Brasil S.A.

N.º 457.551 — Franchene — classe 48 — Erico Kohn.

N.º 457.705 — Pompuro — classe 41 — Cestari S. A. Indústria Sulina de Produtos Alimentícios — com exclusão de pães.

N.º 457.863 — Anibal Castilho Exclusivite Modas — classe 38 — Anibal Castilho Exclusivite Modas Ltda.

N.º 459.332 — Palvin — classe 3 — Recordati Laboratório Farmacológico S.p.A.

N.º 459.333 — Remeflin — classe 8 — Recordati Laboratório Farmacológico S.p.A.

N.º 461.126 — Camax — classe 40 — Max Lorenz.

N.º 436.753 — "K" — Technické Sklo, národní podnik — sem direito ao uso exclusivo da letra "K" isoladamente.

N.º 450.411 — Gold Crest — classe 44 — British-American Tobacco Company Limited.

N.º 453.421 — Bidette — classe 2 — B. T. Babbitt Indústrias Químicas S. A.

N.º 453.566 — "L" — classe 32 — Lanzara S. A. Gráfica — Editora — sem exclusividade da letra "L" isoladamente.

N.º 453.920 — Ritter — classe 41 — Domingos J. Ritter.

Frases de Propaganda Deferida

N.º 447.280 — Armário para banheiro Cipollari, um produto de qualidade — classe 40 — Alfredo Cipollari — Artigo 121.

N.º 452.575 — Casa Setti — Vende Hoje Artigos de Amanhã — classes 11 — 12 — 23 — 36 — 41 — Agostinho Setti S. A. — Comércio Exportação — Importação — Art. 121.

Sinal de Propaganda Deferido

N.º 375.784 — I.N.A.C. — classe 15 — 16 — Indústria Nacional de Artefatos de Cimentos S. A. I.N.A.C. — Art. 121.

Insignia Deferida

Termos:

N.º 445.535 — Moruntex — classe 23 — 23 — Tecidos Morumbi S. A. — Art. 114.

N.º 435.718 — "R" — classe 21 — Rodac Equipamentos Rodoviários S.A. — Art. 114 — sem direito ao uso exclusivo da letra "R", isoladamente.

Nome Comercial Deferido

N.º 423.238 — Cantoneira Isco Ltda. — Cantoneira Isco Ltda. — Art. 109 número 3.

N.º 454.766 — Giannetti Lotti & Cia. — Giannetti Lotti & Cia. — Art. 109 n.º 2.

N.º 457.341 — Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados — Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados — Art. 109 n.º 2.

N.º 454.056 — Lanzara S. A. Gráfica — Editora — Lanzara S. A. Gráfica — Editora — Art. 109 n.º 2.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 193.572 — A Metrópole Agropecuária — classes 2 — 7 — 41 — 45 — Eichi Okabe — Art. 117 n.º 1.

N.º 358.046 — Rian Modas — classe 36 — J. Dias & Cia. Ltda. — Artigo 117 n.º 1.

N.º 386.580 — Sapataria Tirolesa — classe 36 — L. Riesenfeld — Artigo 7 n.º 1.

N.º 424.097 — Materiais Para Construções "Valença" — classe 16 — Manoel da Costa — Art. 117 n.º 1.

N.º 443.209 — Big-Ben — classe 33 — Lauro Rangel Rebelo — Art. 117 número 1.

N.º 456.539 — Drogaria Farmácia Ito — classes 3 — 28 — 33 — 39 — 46 — Drogaria Farmácia Ito Ltda. — Art. 117 n.º 1.

N.º 456.459 — Crepusculo — classes 41 — 42 — 43 — Ahmetov Yildizliane — Art. 117 n.º 1.

Marcas Indeferidas

Termos:

N.º 184.847 — Pito (AP) — classe 48 — Armindo Paulo.

N.º 187.275 — Puraú — classe 36 — Calçados Juruá Ltda.

N.º 237.206 — São Francisco — classe 41 — Padaria e Confeitaria São Francisco Ltda.

N.º 276.342 — Santa Francisca — classe 41 — Magalhães & Filhos.

N.º 343.347 — Relion — classe 46 — Diversey Química Ltda.

N.º 374.770 — Cantareira — classe 41 — Padaria e Confeitaria Cantareira Ltda.

N.º 382.620 — Cantareira — classe 41 — Padaria e Confeitaria Cantareira Ltda.

N.º 388.154 — Café Rey — classe 41 — Café Rey Limitada.

N.º 395.986 — Da-Cal — classe 11 — Indústria de Calário Da-Cal Ltda.

N.º 396.132 — Cola-Mate — classe 43 — Floriano Albrecht Moreira.

N.º 397.301 — Pintinho — classe 42 — Itamar Paula Campos.

N.º 401.559 — Nossa Senhora da Aparecida — classe 41 — Padaria e Confeitaria Nossa Senhora da Aparecida.

N.º 411.367 — Piau — classe 41 — Macedo & Cia. Indústria e Comércio — Sociedade Industrial Brito, Freire.

N.º 412.035 — Nordeste — classe 41 — Ltda.

N.º 414.382 — Rizzo — classe 41 — Nilber Alves Rizzo.

N.º 414.773 — Farluta — classe 1 — Società Farmaceutici Italia.

N.º 415.329 — Continente — classe 41 — J. Pedro Nehme & Cia. Ltda.

N.º 419.101 — Ke Alva — classe 41 — Oscar Gomes.

N.º 422.486 — Real — classe 42 — Afonso Jacinto do Amaral.

N.º 424.953 — Asplimax — classe 1 — Laboratório Fournier Frères.

N.º 426.807 — Galetto — classe 1 — Cantina e Churrascaria "Galetto" Ltda.

N.º 431.700 — Somaco — classe 1 — Comercial Somaco Ltda.

N.º 433.846 — Jardim Ferreira — classe 41 — Açougue "Jardim Ferreira" Ltda.

N.º 434.062 — Helfer — classe 6 — Hidro Elétrica e Fundação Pereira Espindola Ltda.

N.º 435.815 — Vucacrin — classe 21 — Victorio Azzalin & Filho.

N.º 435.838 — Alberto Fernandes & Cia. Ltda.

N.º 435.854 — Fig. de mulher sentada em cavalo marinho — classe 36 — Fábrica de Artefatos Têxtis "Artex" S. A.

N.º 437.036 — Tv Films — classe 32 — Alpha Administração de Bens Ltda.

N.º 438.139 — Miami — classe 41 — Panificadora Miami Ltda.

N.º 440.790 — Sulfanelson H3 — classe 3 — Laboratório Tmer S. A.

N.º 440.811 — Cromofix — classe 1 — Americo Faustini.

N.º 441.805 — Garcia — classe 11 — Metalúrgica Garcia Ltda.

N.º 447.553 — Alps — classe 1 — Kaupo Oku.

N.º 450.297 — Sprint — classe 44 — Companhia Lopes SA Industrial de Fumos.

N.º 451.190 — Matepan — classe 43 — Refrigerantes Minas Gerais S. A.

N.º 452.006 — Biblioteca de Iniciação Científica — classe 32 — Múney-Wilson Livros e Editores Ltda.

N.º 453.406 — Maplam — classe 38 — Maplam — Manufaturas de Plásticos e Metais Ltda.

N.º 436.966 — Pioneira — classe 6 — Construtora Pioneira S. A.

N.º 439.932 — Primor Paulistano — classe 41 — Torradora Bandeirante Ltda.

N.º 445.069 — Terylene — classe 4 — Tusa Cia. Agrícola Comercial e Construtora.

N.º 445.097 — Fruminal — classe "2" — Sandoz S. A.

N.º 448.462 — La Vera Italia — classe 41 — Massas Com Ovos La Vera Italia Ltda.

N.º 450.386 — Agua Sanitária Lavatudo — classe 46 — Agua Sanitária Super Globo Ltda.

N.º 450.387 — Agua Sanitária Lavatudo — classe 2 — Agua Sanitária Super Globo Ltda.

N.º 450.936 — SCA — classe 47 — Sociedade Colimense de Abastecimento "SCA" Ltda.

N.º 451.999 — Fibracalxa — classe 33 — Fibracalxa Indústria de Papelão e Embalagens Ltda.
 N.º 452.503 — Publil Roda — classe 32 — Argemiro Barbieri.
 N.º 453.921 — Alvorada — classe 33 — Cortume Progresso S. A.
 N.º 457.018 — Rio de Janeiro — classe 38 — Rio de Janeiro Artefatos de Papel Ltda.
 N.º 457.498 — Jaracatia — classe 43 — Pedro Rudolfo Vanderlinde.
 N.º 458.469 — Mirim — classe 36 — Chapéus Vicente Cury Sociedade Anônima.
 N.º 459.203 — Mineirão — classe 41 — Massão Matida.
 N.º 459.204 — Mineiro — classe 41 — Massão Matida.
 N.º 460.469 — Moraujo — classe 41 — Raimundo Carvalho de Albuquerque.
 N.º 462.324 — Bahia — classe 41 — Agro Lacto Fabril S. A.
 N.º 439.208 — O Bandeirante — classe 32 — Gil Nobre Introlini.
 N.º 440.107 — Serra — classe 41 — R. Costa Serra.
 N.º 443.465 — Ma — classe 7 — Victorio Sacoletto.
 N.º 451.134 — Santa Cecilia — classe 40 — Casa de Móveis Santa Cecilia Ltda.
 N.º 452.519 — Fôlha de Utinga — classe 32 — Maria das Neves Silva Cardoso.
 N.º 453.806 — Tiflon — classe 22 — Indústria de Meias Titan S. A.
 N.º 454.217 — Frei-Aza — classe 21 — Frei-Aza Posto de Molas e Freios Azambuja Ltda.
 N.º 454.801 — Glória — classe 36 — Confeccões Glória Ltda.
 N.º 456.282 — Livro Monumental dos Trabalhadores de Brasília — cl. 32 — Bonifacio Marinho de Mello.
 N.º 456.540 — Coma — classes 38 — 50 — "Coma" Comercial Agrícola Ltda.
 N.º 459.673 — Atlante — classe 41 — Atlante S. A. Organização Comercial Exportadora e de Aplicação de Capitais.
 N.º 460.447 — Arelovia — classe 41 — Paulo Antonio de Andrade Stefanini.
 N.º 460.567 — Capricho — classe 22 — Aderito Augusto de Sá.
 N.º 457.364 — Brasília — classe 33 — Brasília Comercial e Imobiliária Ltda. — Art. 95 n.º 5.
 Frase de Propaganda Indeferida
 N.º 429.898 — Casa José Silva serve bem para servir sempre — classes 8 — 12 — 13 — 15 — 23 — 24 — 30 — 35 — 36 — 37 — 40 — 48 — Casa José Silva Confeccões S. A. — Art. 125 número 2.

Insignia Comercial Indeferida

Termos:

N.º 441.106 — Suprebar — classes 41 — 42 — 43 — Suprebar S. A. Suprimentos Gerais.
 N.º 421.823 — Importadora Mercantil São Luiz — classes 8 — 34 — Importadora Mercantil São Luiz Ltda.
 Título de Estabelecimento Indeferido
 N.º 371.579 — Lojas de Fazendas Armadorino e Ferragens São Jorge — classes 11 — 12 — 22 — 23 — Organização São Jorge Ltda.

N.º 418.832 — Garage Charron — classe 33 — Irmãos Fortuna & Cia. Ltda.
 N.º 432.197 — Padaria e Confeitaria Elite — classes 41 — 42 — 43 — Arlindo Gomes Pardini.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 188.360 — Farbenfabriken Bayer.
 N.º 409.408 — Perfumaria Madreselva Ltda.

N.º 423.080 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.081 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.088 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.090 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.092 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.093 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.095 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.097 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.099 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.100 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.101 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.102 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.103 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.104 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.105 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.106 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.107 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.108 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.109 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.110 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.111 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.112 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.119 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 423.079 — Frimisa Frigorífico Minas Gerais S. A.
 N.º 424.299 — Dra. Regina Feigl.
 N.º 440.413 — Denisio Belotti.
 N.º 446.579 — Papelaria Master Ltda.
 N.º 459.722 — Fábrica de Móveis Santa Cruz.
 N.º 451.671 — Argos Industrial S.A.
 N.º 453.518 — Nestor Comer e Indústria de Ferro e Aço Ltda.
 N.º 453.584 — Terremoto — Transportes e Terraplanagem Ltda.
 N.º 456.277 — Martino Raucci Netto.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 4 de novembro de 1965

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 400.278 — Cervejaria Mogiana Ltda.
 N.º 417.891 — Cermet Cerâmica e Metais Ltda.
 N.º 423.603 — Los Angeles Melhoramentos S. A.
 N.º 423.678 — Salbrás Salineira do Brasil Ltda.
 N.º 463.187 — João Vicente Souza.
 N.º 463.219 — Pastelaria Santa Cruz Ltda.
 N.º 482.076 — Restaurante Ibicaba Ltda.
 N.º 482.081 — Colúmbia S. A. Gráficas.
 N.º 482.082 — Colúmbia S. A. Artes Gráficas.
 N.º 482.090 — Auto Viação Caribe Ltda.
 N.º 482.094 — Auto Funilaria Carlos de Campos Ltda.
 N.º 482.117 — Pedras Picon Ltda.
 N.º 482.141 — Arflex Indústria de Espelhos Ltda.
 N.º 482.142 — Ernesto Monteiro.
 N.º 482.154 — Metalúrgica Minimax Ltda.
 N.º 482.155 — Metalúrgica Wame Ltda.

N.º 482.156 — Estamparia Bel-Color
 N.º 482.157 — Bar Café e Restaurante Taquari Ltda. — Foi mandado prosseguir substituindo a classe 50 pela classe 38.
 N.º 482.171 — Rodosul Transportes Ltda.
 N.º 482.205 — Adinco S. A. Administração, Indústria e Comércio.
 N.º 482.226 — Guanabara S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 482.238 — International Business Machines Corporation.
 N.º 482.243 — Standard Kollsman Industries Inc.
 N.º 482.259 — 482.251 — Chotaborské Kovodelne Zadovy, Narodni Podnik.
 N.º 482.269 — Les Laboratoires Sausse.
 N.º 482.270 — Scientific Products.
 N.º 482.296 — Café e Bar Flor do Acre Ltda.
 N.º 482.297 — Bar Maravilha Ltda.
 N.º 482.298 — Bar Jardim Tijucano Ltda.
 N.º 482.292 — Café e Bar Ópera Ltda.
 N.º 482.300 — Indústria Metalúrgica Alumínio Ferro Ltda.
 N.º 482.301 — Café e Restaurante Hacaré Ltda.
 N.º 482.302 — Indústria Metalúrgica Alumínio Ferro Ltda.
 N.º 482.312 — Imobiliária São Daniel S. A.
 N.º 482.316 — José Belmiro da Silva.
 N.º 482.320 — Alfredo Ignacio de Sá.
 N.º 482.323 — Indústria e Comércio Mendes de Freitas S. A.
 N.º 482.325 — J. R. Gonçalves.

Diversos

N.º 482.161 — Adamo & Cia. Ltda. — Prossiga-se com exclusão de marcas classe 49.

Retificação de Clichês Publicados

Termos:

N.º 482.283 — marca: Magia — requerente: Castro & Masijah Ltda. — Clichê publicado em 9 de maio de 1961 — Retificado para o número do termo — classe 36 — artigos na classe.
 N.º 482.282 — marca: Dogura — requerente: Castro & Masijah Ltda. — Clichê publicado em nove de maio de 1961 — Depositado na classe 36 — para artigos na classe, a retificação foi para o número do termo.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO 129.542

de 29 de maio de 1961

Frederico Franklin da Silva Filho — São Paulo.

Pontos: Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas automáticas para fabricar tijolos, tijolos prensados, lajotas, telhas e análogos.

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas automáticas para fabricar tijolos, tijolos prensados, lajotas, telhas e análogos, em que os êmbolos convencionais dispostos no interior da caixa rotativa dos moldes e encimados por um prato formador de tijolo ou outro elemento, são caracterizados por possuírem uma moia espiralada disposta entre o prato e o escódo do fundo do molde, e ainda por a outra extremidade do êmbolo possuir um rolê centrado em respectivo eixo e mais ainda por o referido rolê encostar sobre a periferia de uma carne, excêntrica fixado no eixo central, sendo que a dita carne ou excêntrica possui parte do seu perfil com super-

fície lisa e a outra, parte dentada, ou, ainda, totalmente lisa.

2 — Aperfeiçoamentos introduzidos car tijolos, tijolos prensados, lajotas, em máquinas automáticas para fabricar telhas e análogos, e para facilitar a expulsão do produto moldado é caracterizado por dispor lateralmente em cada fôrma que faz um só corpo com a roda uma fenda ou janela localizada perifericamente em um ou ambos os lados da roda dos moldes e coincidente com o movimento de afastamento do êmbolo após a moldagem e rebatagem pela face, lâmina ou fio metálico, dispostos transversalmente à roda e fixados por um braço, em formato anelado na extremidade de dito braço, que está integralmente ligado a estrutura metálica da máquina.

3 — Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas automáticas para fabricar tijolos, tijolos prensados, lajotas, telhas e análogos, caracterizado de acordo com os pontos 1 e 2 e ainda como o substancialmente descrito no presente memorial e ilustrados pelos desenhos que o acompanham.

TERMO N.º 133.977

De 8 de novembro de 1961

Requerente: São Paulo Alpargatas S. A. — São Paulo.

Invenção: "Sola de Calçado" — Modelo de Utilidade.

1.º — Sola de calçado caracterizada por um nervurado com a forma de uma pluralidade de linhas poligonais que se desenvolvem transversalmente à sola e cujos segmentos correspondentes são paralelos.

2.º — Sola de calçado caracterizada por ser essencialmente como descrita, reivindicada e ilustrada no desenho anexo.

TERMO N.º 128.482

De 18 de abril de 1961

Requerente: Miles Laboratories, Inc., uma companhia norte-americana.

Pontos característicos de «Composição de matéria» (Privilégio de invenção).

1.º — Composição de matéria para uma unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, um corante indicador de pH, álcool polivinílico e um agente tânsio-ativo substancialmente não volátil.

2.º — Composição de matéria para uma unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, um corante indicador de pH, álcool polivinílico e um agente tânsio-ativo substancialmente não volátil.

3.º — Composição de matéria para uma unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, um corante indicador de pH, álcool polivinílico e um monolaurato de polioxietileno-sorbitan hidromiscível.

4.º — Composição de matéria para uma unidade indicadora de pH, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do álcool polivinílico estar presente na proporção de cerca de 75% a cerca de 98%, por peso, e o dito monolaurato de polioxietileno-sorbitan estar presente na proporção de cerca de 1,4% a cerca de 25%, por peso, sendo as ditas proporções baseadas no peso total dos ingredientes, exclusive do corpo esponjoso.

5.º — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando em mistu-

de uma homogênea vermelho de metila, azul de bromotimol e álcool polivinílico.

6 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levantado em mistura homogênea vermelho de metila, azul de bromotimol, álcool polivinílico e um monolaurato de polioxietileno-sorbitan hidromiscível.

7 — Unidade indicadora de pH, de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato do corpo esponjoso ser papel absorvente.

8 — Unidade indicadora de pH, de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato do dito álcool polivinílico ser um acetato de polivinila hidrolisado com 87,7% e 89% dos grupos de acetato hidrolisados e caracterizada em que uma solução aquosa a 4% da mesma tem uma viscosidade de aproximadamente 4 centipoises, a 21°C., e onde o dito monolaurato de polioxietileno-sorbitan tem uma viscosidade entre cerca de 400 e 450 centipoises, a 25°C.

9 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso impregnado com uma mistura homogênea dos seguintes materiais nas proporções indicadas:

Vermelho de metila — ,0012 partes, por peso.

Azul de bromotimol — ,0160 partes, por peso.

Alcool polivinílico — 2,40 partes, por peso.

Monolaurato de polioxietileno-sorbitan («Tween 21») — ,04 partes, por peso.

10 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um veículo esponjoso, incorporando os ingredientes não voláteis residuais numa prévia impregnação com uma solução em etanol aquoso de vermelho de metila, azul de bromotimol, álcool polivinílico e um monolaurato de polioxietileno-sorbitan.

11 — Unidades indicadora de pH, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato da solução de impregnação ter a seguinte composição:

Vermelho de metila — ,0012 g.

Azul de bromotimol — ,0160 g.

Alcool polivinílico — 2,40 g.

Monolaurato de polioxietileno-sorbitan («Tween 21») — ,04 g.

Alcool etílico (95%) — 17 ml.

Água — 23 ml.

12 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um veículo esponjoso, levando, em mistura homogênea, púrpura de bromocresol e álcool polivinílico.

13 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, púrpura de bromocresol, álcool polivinílico e um agente tensoativo substancialmente não volátil.

14 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, púrpura de bromocresol, álcool polivinílico e um monolaurato de polioxietileno-sorbitan hidromiscível.

15 — Unidade indicadora de pH, de acordo com o ponto 14, caracterizada pelo fato do dito álcool polivinílico ser um acetato de polivinila hidrolisado com 87,7% a 89% dos grupos acetato e hidrolisado e caracterizada pelo fato de uma solução aquosa a 4% da mesma ter uma viscosidade de aproximadamente 4 centipoises, a 21°C., e onde o dito monolaurato de polioxietileno-sorbitan tem uma viscosidade entre cerca de 400 e cerca de 450 centipoises, a 25°C.

16 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mis-

tura homogênea, vermelho de clorofenol e álcool polivinílico.

17 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, vermelho de clorofenol, álcool polivinílico e um agente tensoativo substancialmente não volátil.

18 — Unidade indicadora de pH, caracterizada pelo fato de compreender um corpo esponjoso, levando, em mistura homogênea, vermelho de clorofenol, álcool polivinílico e um monolaurato de polioxietileno-sorbitan hidromiscível.

19 — Unidade indicadora de pH, de acordo com o ponto 18, caracterizada pelo fato do dito álcool polivinílico ser um acetato de polivinílico hidrolisado com 87,7% a 89% dos grupos acetato hidrolisados e caracterizada pelo fato de uma solução aquosa a 4% da mesma ter uma viscosidade de aproximadamente 4 centipoises, a 21°C., e onde o dito monolaurato de polioxietileno-sorbitan tem uma viscosidade entre cerca de 400 e cerca de 450 centipoises, a 25°C.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes, dos Estados Unidos da América do Norte, em 18 de abril de 1960, sob o número 22.699.

TERMO: 13.769

20 de setembro de 1961

Massey-Ferguson Limited — Canadá.

Título: Cilindros de Máquinas Debulhadoras — Privilégio de invenção.

1º Um cilindro para máquina debulhadora que é destacavelmente fixado a um eixo girável, caracterizado pelo fato de pares de placas aproximadamente arqueadas serem aparafusadas à flanges espaçadas sobre o eixo girável, cada um destes pares de placas tendo lodos sobrepostos conjugados por parafusos, e servuras são rigidamente fixadas às ditas placas de modo a se estenderem paralelamente ao eixo, as ditas nervuras sendo portadoras de elementos debulhadores que com a rotação do eixo descrevem uma trajetória cilíndrica.

2º Um cilindro para máquina debulhadora, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato das flanges serem proporcionados sobre cubos espaçados fixados ao eixo girável.

3º Um cilindro para máquina debulhadora, de acordo com o ponto 1, ou 2, caracterizado por um par adicional de placas sobrepostas aproximadamente arqueadas às quais as nervuras são fixadas e que são destacavelmente conjugadas.

4º Um cilindro para máquina debulhadora, de acordo com o ponto 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato das nervuras serem dispostas em dois grupos formando com as placas aproximadamente arqueadas duas seções aproximadamente semi-cilíndricas que são separadas quando desaparafusadas e são removíveis.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de setembro de 1960, sob n.º 57.457.

TERMO: 133.412

13 de outubro de 1961

Imperial Chemical Industries Limited, — Inglaterra.

Título: Processo para o tratamento de Filamentos. — Privilégio de invenção.

1º Um processo para a produção de monofilamentos de polipropileno aperfeiçoados, caracterizado porque o monofilamento de polipropileno isotético é estirado de pelo menos 30 vezes o seu comprimento original e, em seguida, tratando termicamente numa temperatura inferior ao ponto de fusão do polímero, mas acima de 90°C, o grau de estiramento sendo suficientemente baixo em combinação com uma temperatura suficientemente alta de tratamento térmico, para dar como resultado um monofilamento de boas propriedades de recuperação e resistência ao desgaste.

2º Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o dito monofilamento é estirado para 4,8 a 5,5 vezes o seu comprimento original, numa temperatura de pelo menos 80°C mas inferior a 130°C.

3º Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque o monofilamento é estirado em vapor d'água sob pressão atmosférica.

4º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado porque o monofilamento é estirado para não mais do que 6,0 vezes o seu comprimento original, e é depois tratado termicamente, numa temperatura entre 120 e 160°C enquanto é conservado a comprimento constante.

5º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque o monofilamento é estirado para não mais do que 6,0 vezes o seu comprimento original, e é em seguida tratado termicamente, numa temperatura de 90 a 125,0, enquanto é deixado contrair de até 25% do seu comprimento estirado.

6º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque o monofilamento é estirado para 4,5 vezes o seu comprimento original e é em seguida tratado termicamente, numa temperatura de pelo menos 112°C, enquanto é conservado o comprimento constante.

7º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque o monofilamento é estirado para 5,0 vezes o seu comprimento original e é em seguida tratado termicamente, numa temperatura de pelo menos 120°C, enquanto é conservado a comprimento constante.

8º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque o monofilamento é estirado para 5,5 vezes o seu comprimento original e é em seguida tratado termicamente, numa temperatura de pelo menos 126°C, enquanto é conservado o comprimento constante.

9º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado porque pelo menos 90% em peso do referido polipropileno são insolúveis em éter dietílico fervente sob pressão normal.

10º Um processo para a produção de monofilamentos aperfeiçoados, substancialmente como descrito acima.

11º Monofilamentos, sempre que produzidos por um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes.

12º Escovas feitas com monofilamentos de acordo com o ponto 11.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 24 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27

de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 13 de outubro de 1960, sob n.º 35.148.

TERMO N.º 124.847

De 9 de dezembro de 1960

Requerente: Mário Moraes Tavares, brasileiro, casado, industrial, estabelecido no Estado da Guanabara.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos em suspensão de enxugadores de roupa". (Privilégio de invenção).

1º — Aperfeiçoamentos em suspensão para enxugadores caracterizados por quatro roldanas fixas ao teto e quatro roldanas fixas aos quatro cantos do enxugador.

2º — Aperfeiçoamentos em suspensão para enxugadores como reivindicado em 1º e caracterizados por serem os quatro cabos fixos ao teto por uma das suas extremidades, passarem a seguir pelas quatro roldanas fixas aos quatro cantos do enxugador passando depois pelas quatro roldanas fixas ao teto e reunindo-se num qualquer ponto da parede um conjunto de quatro roldanas que possibilita o movimento vertical do cabo.

3º — Aperfeiçoamentos em suspensão para enxugadores como reivindicado em 1º e 2º, tudo conforme descrito, reivindicado e desenhados nos documentos anexos.

TERMO N.º 124.878

De 12 de dezembro de 1960

Requerente: Diamond National Corporation, uma sociedade de Delaware estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Máquinas para moldagem de artigos de polpa e para transferência dos mesmos". (Privilégio de invenção).

1º — Máquina para fabricar artigos de polpa moldada que têm um lado de face acabada em tela ou peneira e um lado dorsal relativamente liso, caracterizada por compreender: um tanque contendo um lodo aquoso de polpa; um tambor ou roda de moldagem por sucção; meios para acionar o tambor de moldagem com um movimento intermitente, a fim de que uma matriz de moldagem, sobre a qual foi formada a polpa moldada, se mova até uma estação de transferência; meios para remover, na estação de transferência, o artigo de polpa moldada do tambor de moldagem e para transferi-lo a um transportador-removedor, sendo o meio transferidor caracterizado por um cabeçote oscilante e por uma mesa giratória revolvente; e meios para revolver a mesa giratória em sincronismo com o tambor de moldagem.

2º — Máquina de moldagem de acordo com o ponto 1º, sendo o cabeçote transferidor oscilante caracterizada, outrossim, por um primeiro eixo acionado e por um segundo eixo do cabeçote transferidor, bem como por meios para fazer o segundo eixo mover-se ao longo de um trajeto orbital em torno do primeiro eixo, e por meios para fazer o segundo eixo revolver em torno do seu próprio centro longitudinal enquanto se move ao longo do referido trajeto orbital.

Máquina de moldagem de acordo com o ponto 2º, caracterizada pelo fato de que o último meio mencionado compreende: um tirante chaveteado ao segundo eixo; uma guia acanalada, formada neste tirante; um pino-pivô fixo, destinado a apoiar-se dentro da guia acanalada no tirante.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.946, de 16-8-1965
Giz São Paulo e Brasil Ltda.
São Paulo

**"SAO PAULO E
BRASIL"
Ind. Brasileira**

Classe 17
Giz

Térmo n.º 705.947, de 16-8-1965
Realtur S.A. Agenciamentos
São Paulo

**VIP - CARD
Ind. Brasileira**

Classe 50

Papéis de carta, papéis de ofício, cartões, comerciais, e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinsas, passagens, passeios, bilhetes de sortelo, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

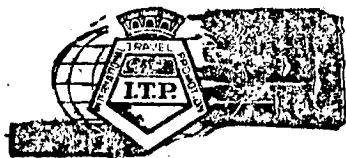
Térmos ns. 705.948 e 705.949, de 16-8-1965
Realtur S.A. Agenciamentos
São Paulo

**VIP - CARD
[São Paulo-Capital]**

Classe 33
Título

Classes: 33, 21 e 50
Título

Térmo n.º 705.950, de 16-8-1965
Turismo International Travel Promotion
Sociedade Anônima
São Paulo



Classe 33
Insignia

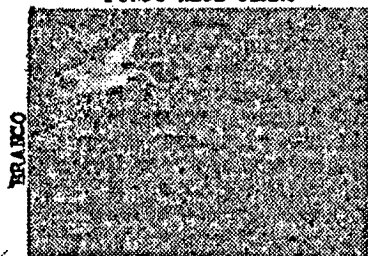
Térmo n.º 705.951, de 16-8-1965
Turismo International Travel Promotion
Sociedade Anônima
São Paulo

**I. T. E.
[São Paulo-Capital]**

Classe 33
Título

Térmo n.º 705.952, de 16-8-1965
Filex S.A. União Sul Americana de
Produtos Plásticos
São Paulo

FUNDO AZUL CLARO



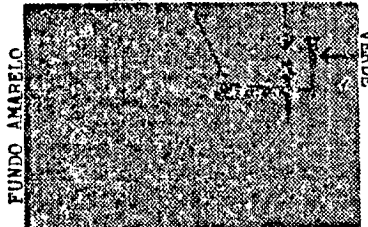
Ind. Brasileira

Classe 34

Capachos, tapetes, panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados, sortinas e encerados

Térmo n.º 705.953, de 16-8-1965
Filex S.A. União Sul Americana de
Produtos Plásticos
São Paulo

VERMELHO CINZA CLARO



Ind. Brasileira

Classe 34

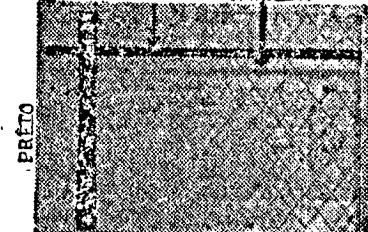
Capachos, tapetes, panos para assoalhos

Térmo n.º 705.954, de 16-8-1965
e paredes, linóleos, oleados, sortinas e encerados

Filex S.A. União Sul Americana de
Produtos Plásticos

São Paulo

VERMELHO AMARELO



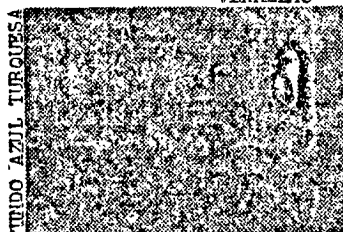
Ind. Brasileira

Classe 34

Capachos, tapetes, panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados, sortinas e encerados

Térmo n.º 705.955, de 16-8-1965
Filex S.A. União Sul Americana de
Produtos Plásticos
São Paulo

VERMELHO



Ind. Brasileira

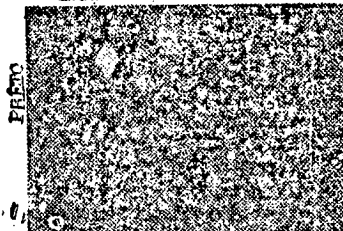
Classe 34

Capachos, tapetes, panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados, sortinas e encerados

Térmo n.º 705.956, de 16-8-1965
Filex S.A. União Sul Americana de
Produtos Plásticos

São Paulo

BRANCO VERMELHO



Ind. Brasileira

Classe 34

Capachos, tapetes, panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados, sortinas e encerados

Térmo n.º 705.957, de 16-8-1965
Vinibel - Fábrica de Bonecas S.A. -
Indústria e Comércio
São Paulo

**VINIBEL-FABRICA
DE BONECAS S/A
INDUSTRIA E
COMERCIO**

Nome Comercial

Térmo n.º 705.958, de 16-8-1965
Vinibel - Fábrica de Bonecas S.A. -
Indústria e Comércio
São Paulo

**VINIBEL
Ind. Brasileira**

Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 705.959, de 16-8-1965
Patrulha Rural Valparaíba Ltda.
São Paulo

**VALPARAIBA
Ind. Brasileira**

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empuilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpidadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de sementar, para sulfatar de roçar, de triturar, de estafetar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burricular e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para ling agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sementar e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadoras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 705.960, de 16-8-1965
Orlando Juko Gonçalves
São Paulo

**CONSTRUTORA
PREDIAL
GONÇALVES**

Classe 33

Administração, construção e incorporação de imóveis

Térmo n.º 705.961, de 16-8-1965
Madeira Jodome Ltda.
São Paulo

**JODOME
Ind. Brasileira**

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em

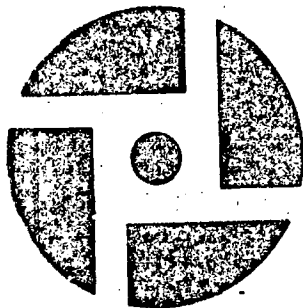
MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 705.963, de 16-8-1965
Panquere — Imóveis e Empreendimentos Ltda.

São Paulo



Classe 50

O timbre de todos os seus impressos comerciais

Térmo n.º 705.962, de 16-8-1965
"Jodici" — Jóias e Relógios Indústria e Comércio Importação e Exportação Limitada
São Paulo

JORICI
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bardejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, ciores de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro,

fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de icor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 705.964, de 16-8-1965
Telequinta Produtos Eletrônicos Ltda.

São Paulo



Classe 8

Rádios, rádios vitrolas, televisões e rádios portáteis

Térmo n.º 705.965, de 16-8-1965
Reves'art Sociedade de Revestimentos Limitada
São Paulo

REVES'ART
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 705.966, de 16-8-1965
Casa Taguarama Ltda.
São Paulo

TAGUARAMA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 705.967, de 16-8-1965
José Bonifácio de Oliveira Sobrinho
São Paulo

FREEFILM
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 705.968, de 16-8-1965
Pinhal S.A. Crédito Financiamento e Investimento
São Paulo

PINHAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 705.969, de 16-8-1965
Comércio de Metais Coimbra Ltda.
São Paulo

COIMBRITO
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 705.970, de 16-8-1965
Instaladora Elétrica "Gumiel" Ltda.
São Paulo

GUMIEL
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, eletrônicos em geral, aparelhos e artigos para instalações elétricas, eletrônicas e hidráulicas, conjunto de peças elétricas formando aparelhos óticos, instalações e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios para rádios e fonógrafos, aparelhos e instrumentos didáticos, instrumentos científicos, instrumentos de recisão, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, aspiradores elétricos, aspiradores de pó, microscópios, agulhas para antenas, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo, aparelhos de ligação para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de li tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de ar condicionado

Térmo n.º 705.971, de 16-8-1965
Bar e Restaurante Frajola Limitada
São Paulo

FRAJOLA
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes

alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhadas, castanha, ceol, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, ovos, óleos comestíveis, ostras, ovos, patos, patês, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salmões, sopas, latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, tâmara, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, touchinho, vinagre

Térmo n.º 705.972, de 16-8-1965
Luzinete Indústria de Acabamentos Metálicos Ltda.

São Paulo

LUIZINETE
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 705.973, de 16-8-1965
ADPAM — Aditivos Aropeuários Limitada

São Paulo

ADPAM
Ind. Brasileira

Classe 2

Suplementos concentrados e complexo de vitaminas e antibióticos para rações de animais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.974, de 16-8-1965
Eletrauto Peças Limitada
São Paulo

ELETRAUTO
Ind. Brasileira

Classe 21
Partes integrantes de veículos

Térmo n.º 705.975, de 16-8-1965
F.E.B.L. — Fundo Editorial
Brasileiro Ltda.
São Paulo

F.E.B.L.
Ind. Brasileira

Classe 32
Livros impressos

Térmo n.º 705.976, de 16-8-1965
Argenpel — Comércio e Indústria
Limitada
São Paulo

ARGENPEL
COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 705.977, de 16-8-1965
Argenpel — Comércio e Indústria
Limitada
São Paulo

ARGENPEL
COMERCIO E
INDUSTRIA

Classe 33
Couros e peles preparadas ou não, catifes dos mesmos: Almofadas de couro, couros, vaquetas, pelicas e arcos, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-bloco, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 705.978, de 16-8-1965
Cantina La Fonte de Roma Ltda.
São Paulo

LA FONTE DE ROMA
Ind. Brasileira

Classe 41
Carnes, linguigas, macadão, óleos comestíveis, pizzas, presuntos, todas talharim e vinagre

Térmo n.º 705.979, de 16-8-1965
Blue Stil Modas e Confeções Ltda.
São Paulo

BLUE STIL MODAS
E CONFEÇÕES
LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 705.980, de 16-8-1965
Blue Stil Modas e Confeções Ltda.
São Paulo

BLUE STIL
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casação, coletes, capas, chaleas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçãs, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, patôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 705.981, de 16-8-1965
A Competidora Indústria de Vassouras
Limitada
São Paulo

COMPETIDORA

Classe 29
Vassouras, escovas comum e espanadores

Térmo n.º 705.982, de 16-8-1965
São Paulo

PLASTILAR

Classe 28
Artigos ou produtos de material plástico

Térmo n.º 705.983, de 16-8-1965
Acovas — Indústria, Comércio e Representações Ltd.
São Paulo

ACOVAS

Ferros, aços e bronzes

Térmo n.º 705.984, de 16-8-1965
Indústria Eletrodinâmica "Koota" Ltda.
São Paulo

KOOTA

Classe 8
Aparelhos de televisão, rádios, rádio-
integrantes

Térmo n.º 705.985, de 16-8-1965
Cutis Real — Cosméticos Ltda.
São Paulo

CUTIS REAL
Ind. Brasileira

Classe 48
Cremes para o rosto

Térmo n.º 705.986, de 16-8-1965
Textil Zillo-Lorenzetti S.A.
São Paulo

TEXZIL
Ind. Brasileira

Classe 4
Algodão, cânhamo, juta, lã linho e

Térmos ns. 705.987 a 705.990 de
16-8-1965
Akira Misaki
São Paulo

MINAKI
Ind. Brasileira

Classe 8
Instalações elétricas e artigos elétricos e aparelhos eletrônicos para veículos: Acumuladores, antenas, baterias, bobinas, businas, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores crassis, cricotes para automóveis, dinamos, condensadores, faróis, faroletes, filtros para motores, fios ara eletricidade e fios terra, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, limpadores de para-brisas, luzes, traceiras para veículos, lâmpadas, lanternas, pilhas secas, painéis de carro, rádios, relais, refletores, sinalizadores, serelas, soquetes, tomadas, transformadores, terminais para baterias, válvulas, velas ara filtros

Classe 11
Para distinguir ferragens e ferramentas: relhos para lavatórios, arandelas, aretas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, brachadeiras, bules, bisagra, buchas, balha para facass, baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscusseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chafadores, cassinetas, cabos, chaves chaves para porcas, circulares, chaves torquímétricas, correntes para chaves, colchets, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pra-

tos e copos, enxadas, esferas, engates, enleites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, lãcas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fexhos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzoas, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, manteigueiras, malhos, navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-fólias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, pancelas, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, pressilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, alifões, saeleros, sacarrô-lhas, torquizes, trilhos, tubos, subulações, ampôes, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guila de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estofo, colchets para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 6
Adiadores, anéis, bobinas, bombas, bruidores, buchas, caldeiras a vapor, carburadores, cilindros, eixos de fíldos como parte integrante de máquinas, máquinas de costura, motodes, utensílios de máquinas não hortícolas nem agrícolas, válvulas, e camisas e pistões para motores

Classe 49
Brinquedos, passatempos e diversões em geral e sabers: álbuns impressos para decorar e armar, quebra-cabeça, miniaturas de trens, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e avôes, animações de armas em geral, para brincar baralho, bolas, boia, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches, patins, pões, quadriciclos de rodas e rodas de sala, cozinha e quarto, para brinquedos, rédes, roletos, taboleiros, ticos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos miniatras de artigos e objetos usados na vida real, para brinquedos, bonecos, miniatras de animais, para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, sobalto, bruto ou parcialmente

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, laminaças, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 706.005 de 16-8-1965
Caramuru Auto Peças Ltda.

São Paulo

"CARAMURU"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 706.007, de 16-8-1965
Maricica Kipriadis Zivotsonos
São Paulo

"MARY-LAR"
CONFECCOES DE
ROUPAS BRANCAS!
EM GERAL
Ind. Brasileira

Classe 36
Confecções

Térmo n.º 706.008, de 16-8-1965
Indústria de Luminosos Color Light
Limitada
São Paulo

"COLOR LIGHT"
Ind. Brasileira

Classe 8
Luminosos

Térmo n.º 706.010, de 16-8-1965
Cacil - A. Flaquet S.A. Industrialização do L'co
São Paulo

"CACIL"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 706.011, de 16-8-1965
Geomec S.A. - Comércio e Representações
São Paulo

"GEOMEC"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, bregues, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas caminhonetes, carros ambulantes caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, cer-

roças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 706.013, de 16-8-1965
Nelf Elias

São Paulo

"1040"
Ind. Brasileira

Classe 43

Para distinguir: Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gasosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas, sílices e xaropes

Térmo n.º 706.014, de 16-8-1965
Fort-Papier Importação e Comércio Limitada
São Paulo

"FORT-PAPIER"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 706.015, de 16-8-1965
Impar Comércio de Pastilhas Ltda.
São Paulo

"IMPAR"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 706.016, de 16-8-1965
Indústria de Papel São Carlos S.A.
São Paulo

"SÃO CARLOS"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 706.017, de 16-8-1965
Jacofergráfica Impressos Ltda.
São Paulo

JACOFERGRAFICA
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 706.018, de 16-8-1965
"CIDAL" - Comercial Importadora de Acordeões Limitada
São Paulo

CIDAL
IND. BRASILEIRA

Classe 9
Acordeões, cordas para instrumentos musicais, bandolins, cavaquinhos, pianos, gaitas, harmônicas, raras, órgãos, pandeiros, saofones, tamborins, tambores, trombones, violas e violões

Térmo n.º 706.019, de 16-8-1965
Moacir Gisevro

São Paulo

IZLAR-DECORAÇÕES E ARTES

Classe 33
Decorações em geral

Térmo n.º 706.020, de 16-8-1965
Cromeação Sta. Rosa Ltda.
São Paulo

SANTA ROSA
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral

Térmos ns. 706.022 a 706.024 de 16-8-1965

Mancel Heraclito Pires
São Paulo



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quindados, whisky

Classe 41

Carnes; em geral; linguças; lombos; mortadelas; paços; presuntos; salames; salsichas; arques, atum; camarão; bacalhau; madiscos, condimentos e conservas alimentícias

Classes: 4, 33, 41 e 42
Insigni a

Térmo n.º 706.021, de 16-8-1965
Bar e Lanches Pingo de Prata Ltda.
São Paulo

PINGO DE PRATA
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Pães, bolos, rosas, liscoitos, balas, bombons, pastéis, tortas, pizzas e café

Térmo n.º 706.025, de 16-8-1965
Henrique Carlos Ricardo Scsildberg
São Paulo

MADEIREIRA
PARATI

Classes: 4, 16 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 706.026, de 16-8-1965
Marcenaria Frama Ltda.
São Paulo

F L A M A
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discoteca de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros, vitrines

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapeus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 706.027, de 16-8-1965
"Mevel" — Metalúrgica Várzea Ltda.
São Paulo

MEVAL
Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas industriais em geral

Térmo n.º 706.028, de 16-8-1965
João Policice
São Paulo

MARACANI
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, incluindo móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapeus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 706.029, de 16-8-1965
Confecções Nylonchic Ltda.
São Paulo

NYLONCHIC
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, balaclavas, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisolões, camisetas,

cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes. tantais, tardas para militares, legiais, fraidas, galo-chas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, orelhas, peugas, poschas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiet, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 706.030, de 16-8-1965
Buete Seresata Ltda.

SERENATA

Classe 50

Impressos em geral: papel para correspondência, cheques, notas promissórias, duplicatas, cartões comerciais e de visitas, impressos de contabilidade e escrituração em geral, envelopes e outros artigos da classe

Térmo n.º 706.031, de 16-8-1965
Frular — Cia. Agrícola de Frutas Brasileiras
São Paulo

FRULAR
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 706.033, de 16-8-1965
Oficina Mecânica "Godila" Ltda.
São Paulo

GODILA
Ind. Brasileira

Classe 6
Guincho hidráulico, maceas e prensas

Térmo n.º 706.034, de 16-8-1965
Bar e Lanches Dom Villares Ltda.
São Paulo

DOM VILARES
Ind. Brasileira

Classe 41
Lanches, refeições ligeiras e sanduíches

Térmo n.º 706.035, de 16-8-1965
Confecções "Anra" Ltda.
São Paulo

ANRA
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos de vestuário em geral

Térmo n.º 706.036, de 16-8-1965
Lanches e Bar "Dominici Dominique" Limitada
São Paulo

DOMINICI
DOMINIQUE

Classe 41
Refeições preparadas, lanches e petisqueiras

Térmo n.º 706.037, de 16-8-1965
Malharia Salmatex Ltda.
São Paulo

SALMATEX

Classe 36
Artigos de malharia

Térmo n.º 706.038, de 16-8-1965
Shell Brasil S.A. (Petróleo)
Guanabara

Veova

Classe 1
Substâncias químicas usadas na indústria

Térmo n.º 706.039, de 16-8-1965
(Prorrogação)
Cia. Expdesso Federal
Rio de Janeiro

"FEDERAL EXPRESS COMPANY"

Classe 21
Carros, carroças, caminhões, automóveis e quaisquer embarcações

Térmo n.º 706.040, de 16-8-1965
(Prorrogação)
Cia. Expresso Federal
Rio de Janeiro



Classe 21
Caddoças, caminhões, casros automóveis e quaisquer embarcações

Térmo n.º 706.042, de 16-8-65
Kadron — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

KADRON
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, laminais de metal, ladrilhos, lambria, luvas

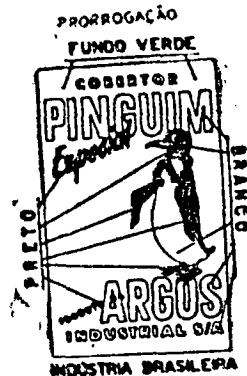
de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tiques de cimento, vigas, vigamentos vitrões

Térmo n.º 706.041, de 16-8-65
Kadron — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

KADRON-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 706.043, de 16-8-65
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo



Classe 37
Para distinguir: Cobertores

Térmo n.º 706.045, de 16-8-65
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CLYDARGOS
Indústria Brasileira

Classe 23

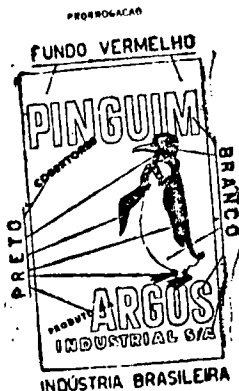
Para distinguir: Tecidos em geral, para mesa: Algodão, algodão canhamo cetim, nylon, estetas, esteiras para automóveis, carpetes, casimiras, fazendas e tecidos de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 706.044, de 16-8-63
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo



Classe 37
Para distinguir: Cobertores

Térmo n.º 706.046, de 16-8-63
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo



Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, caseiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 706.047, de 16-8-63
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
BRAZEIRO
Indústria Brasileira

Classe 37
Para distinguir: Cobertores

Térmo n.º 706.048, de 16-8-65
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
C L Y D
Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, caseiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 706.049, de 16-8-65
(Prorrogação)
Argos Industrial S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
L A R E I R A
Indústria Brasileira

Classe 37
Para distinguir: Cobertores

Térmo n.º 706.050, de 16-8-65
(Prorrogação)
Cerâmica Palacóis S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
P A L A C I O S
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, calbros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, calhas d'água, calhas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto

telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 706.051, de 16-8-65
(Prorrogação)
Bril S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
B R O M B R I L H A N D O
Indústria Brasileira

Classe 2

Aducos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, dermadores, extermidores, de pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocções para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fofatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários, desinfetantes, papel fumegatório, inseticidas, parasiticidas, fungicidas, desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes, veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 706.052, de 16-8-65
José Raimundo dos Santos
São Paulo

RYASA
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Molas para porta

Térmo n.º 706.053, de 16-8-65
(Prorrogação)
Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A.
São Paulo



Classe 41
Para distinguir: chocolate e bombons

Térmo n.º 705.054, de 16-8-65
Algodoeira Lautieri Ltda
São Paulo

LANTIERI
Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir móveis em geral de metais, vidro ou madeira, estofados ou não, armários, almofadas, acolchoados, para móveis, bancos, balcões, banquetas, berços, biombo, cadeiras, conjuntos para sala de jantar e de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, camas, cabides, caixas de rádio, colchões, divãs, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas para máquinas de escrever, mesinhas, móveis para fonógrafos, molduras para quadros, porta retratos, poltronas, prateleiras, porta chapéus, vitrines e travessouros

Térmo n.º 706.055, de 16-8-65
(Prorrogação)
Eleitor Metalúrgica Abrasivos Salto S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
ELÉTRO METALÚRGICA
ABRASIVOS SALTO S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 706.056, de 16-8-65
(Prorrogação)
Motores Elétricos Brasil S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Instale-o... esqueça-o
longos anos de bons serviços!

Sinal de propaganda

Térmo n.º 706.057, de 16-8-65
(Prorrogação)
Mecânica Continental Ltda da
São Paulo

PRORROGAÇÃO
"CONTINENTAL"
Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Ventiladores e radiadores

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.058, de 16-8-65
(Prorrogação)
Vittorino Fracalossi
São Paulo

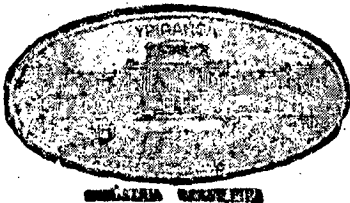


Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cremes para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 706.059, de 16-8-65
(Prorrogação)
Alexandre Bitincef
São Paulo

FRACALOSSO



Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral e saber: álbuns impressos para recortar e armar, quebra-cabeça, miniaturas de carros, automóveis, caminhões,

tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, baranos, bolas, bonecas, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches; patins, pífes, miniaturas de fogões e móveis de sala, cozinha e quarto, para brinquedos, redes, roletas, tabuleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos miniaturas de artigos e objetos usados na vida real, para brinquedos bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Térmo n.º 706.060, de 16-8-65
Marco Polo Viagens e Turismo Ltda.
São Paulo

MARCO POLO

Classe 33
Expressão de propaganda

Térmos ns. 706.061 a 706.067, de 16-8-65
Textil Gabriel Calfat S. A.
São Paulo

TERNURA Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, colheres para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico

porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigeiras, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incindidas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatões, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, brachadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas torros franjas, festão, feltro para órgão, fofos galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroi, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 34

Para distinguir: Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados inclusive para instalações hospitalares, a saber: Tapetes, cortinas, oleados, linóleos, encerados, inclusive para instalações hospitalares e panos para assoalhos e paredes, capacros e artigos de peças para assoalhos

Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para jões barbantes, barracas de campanha, junções, anéis obturadores, arruelas, bu-buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios mangueiras mangotes, molas para vedação, pestanas, rólhas, tampas, tubulações para vedações, tubos do radiador e tendas

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, joias, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas para a cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

pos, joias, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para a cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, olusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chale, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueters, shorts, sungas, stolas ou alacka, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 706.068 a 706.075, de 16-8-65
Textil Gabriel Calfat S. A.
São Paulo

ALVURA Indústria Brasileira

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, brachadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas torros franjas, festão, feltro para órgão, fofos galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, joias, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas para a cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linha de aço para pesca.

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário: aventais, alparcatas, anáguas, blusas e roupas feitas em geral; Agasalhos: botas, botinas, blusões, botinas, batedores, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chaleiras, sacrecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinho, cueiros, calças, canacos, chinêlos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leguês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, peletes, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueters, shorts, sungas, tolas, ou slacks e vestidos.

Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, buíças, barbatanas, barracas de campanha, buchas, betumes para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, lonas, lonas para freios, fitilhos, gaxetas, mangueiras, mangotes, molas para vedação, parafusos, rolhas, tampas, tubos de facto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedação, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador.

Classe 34

Capachos, cortinas, cortinas automáticas, cortinados: encerados, linóleos, moquitos, oleados, panos para assoalhos e paredes, passadeiras, sanefas, tapetes, tapetes de peles, de madeira, de sira, corda e cortiça.

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolachas, calças, cartelas, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, calças para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestilhais, capas para álbuns e para livros, cênicos, cestos, castiçais, para velas, calças para guarda de objetos, carretéis: coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas,

garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, esquadros de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deixas de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saletros, tubos, fitas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos.

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaça, cânhamo, cetim, caroi, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos.

Térmo n.º 706.076, de 16-8-65
(Prorrogação)

Laboratório Pernambucano Ltda.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: um preparado farmacêutico empregado para auxiliar no tratamento do reumatismo.

Térmo n.º 706.077, de 16-8-65

(Prorrogação)

Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Balas

Térmo n.º 706.078, de 16-8-65

Joaquim M. Coelho & Cia. Ltda.
Pernambuco



Indústria Brasileira

Classe 41

Carnes, carnes em conservas, salgadas, secas, defumadas, enlatadas, peixes, peixes em conservas, em salmoura, em extrato, em pasta e em geleia.

Térmo n.º 706.079, de 16-8-65

Joaquim M. Coelho & Cia. Ltda.
Pernambuco

Frigorífico Coelho

Classes: 33 e 41

Título

Térmo n.º 706.081, de 16-8-65

Impulso! Propaganda Ltda.
Paraná

Impulso!

Classe 38

Ações, apólices, bilhetes de loteria, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos.

Térmo n.º 706.080, de 16-8-65

Exportadora Oeste Ltda.

Paraná

EXPOL

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras de toda espécie, em toros, serradas, reserradas, laminadas e aplainadas e compensadas.

Térmo n.º 706.082, de 16-8-65

Móveis "Ed" Indústria e Comércio Ltda.

Pernambuco

Móveis "ED" Indústria e Comércio Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 706.083, de 16-8-65

Nawacia-Nagashima Watanabe & Cia.
Paraná

NAWACIA

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avelã, avelãs, azeite, azeite, tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, mel, rações balanceadas para animais, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramêlos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, grise, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geleia, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguiça, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pássaros, pratinhos, pimenta, pó para pudim, pickles, peixe, presuntos, patês, petit-pois, ostilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, taploria, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para alimentação de animais e aves, torres.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 706.084, de 16-8-65
Importadora e Exportadora Assuncion
Ltda.
Paraná

**Importadora e Exportadora
Assuncion**

Classe 41
Título

Térmo n.º 706.085, de 16-8-65
Cafeeira São Jorge Ltda.
Paraná

Cafeeira São Jorge

Classes: 33 e 41
Título

Térmo n.º 706.086, de 16-8-65
Equivendas — Equipe de Vendas e
Representações Ltda.
Paraná

Equivendas

Classe 38
Ações, apólices, bilhetes de loteria, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 706.087, de 16-8-65
Cafeeira Santo Antônio Ltda.
Paraná

**Cafeeira Santo
Antonio**

Classes: 33 e 41
Título

Térmo n.º 706.088, de 16-8-65
Socimport Ltda.
Paraná

Socimport

Classe 38
Ações, apólices, bilhetes de loteria, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 706.089, de 16-8-65
Pósto Ivaipora Ltda.
Paraná

POSTO IVAIPORA

Classes: 11, 21, 33 e 47
Título

Térmo n.º 706.090, de 16-8-65
Organização Industrial Bandeira,
Andrade & Cia. Ltda.
Pernambuco

BANK OF
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17
Arquivos de aço para escritórios, cofres e caixas fortes e escaninhos para papéis de escritórios

Térmo n.º 706.091, de 16-8-65
Denauton Ltda. Representações e
Comércio

DENAUTON

Classes: 11, 21 e 39
Título

Térmo n.º 706.092, de 16-8-1965
Stop-Lã — Indústrias de Malhas Ltda.
Guanabara

STOP-LÃ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 706.093, de 16-8-1965
Sebastião Djalma
Rio de Janeiro

CINEMINHA

Classe 32
Para distinguir: Almanagues, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas difônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 706.094, de 16-8-1965
A. M. Santos & Cia.
Guanabara

DROGARIA SANTOS

Classes: 3, 10, 46 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 706.095, de 16-8-1965
Lanchonete e Bar Joana Angélica Ltda.
Guanabara

Joana Angélica

Classe 41
Lanchonete e bar

Térmo n.º 706.096, de 16-8-1965
Rivex — Lanches e Sôrvetes Ltda.

Guasabada

RIVEX

Classe 41
Sorvetes

Térmo n.º 706.097, de 16-8-1965
Casa Editora Vecchi Ltda.
Guanabara

**Organização
e Sistema**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 706.098, de 16-8-1965
Simões Corrêa & Cia. Ltda.
Guanabara

**Casa de Saúde
São Sebastião**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 706.099, de 16-8-1965
Açougue e Merceria Novo Rio Ltda.
Guanabara

NOVO RIO

Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes

alimentícios, croquetes, compotas, gica, coalhada, castanha, cebola, comimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de leite, espinafre, essências alimentares, e padas, ervilhas, enxovas, extrato de mate, farinhas alimentícias, fava, culas, flocos, farelo, fermentos, feijões, figos, frutos secos naturais e talizadas; glicose, goma de mascar, g duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, he mate, hortaliças, legostas, linguas, condensado, leite em pó, legumes, conserva, lentilhas, linguiça, louro, masas alimentícias, mariscos, mantel, margarina, marmelada, macarrão, mas de tomate, mel e melado, mate, mas para mingaus, molhos, molus, mostarda, mortadela, nós, moscada, zes, óleos comestíveis, ostras, opas, paços, pralines, pimenta, pós, pudins, pickles, peixes, presuntos, tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pud, queijos, rações balanceadas para e mais, requeijões, sal, sagu, sardinha, sanduiches, salsichas, salames, sopas, latadas, sorvetes, suco de tomates e frutas, torradas, tapioca, tamaras, tarram, tremoços, tortas, tortas para mimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 706.100, de 16-8-1965
Distribuidora Brioche de Alimentos Ltda. — DISBRIAL

Guanabara

DISBRIAL

Classe 41

Bolachas; bolos; biscoitos; balas; nba de trigo; pães; macarrão; ham seus derivados; salsichas; queijo; teiga; azeite e óleo comestive

Térmo n.º 706.101, de 16-8-1965
Sorriento Cabeleireiro e Manicure I
Guanabara

SORRIENTO

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, tratos, água de colônia, água de t dor, água de belezas, água de água de rosas, água de alfazema, para barba, toques e tónicos per cabelos e para a pele, brilhantina, doina, "batons" cosméticos, fixa de penteados, petróleos, óleos par cabelos, creme evanescente, cremes durosos e pomadas para limpeza e "maquillage" depilatórios, dorantes, vinagre aromático, pó de e talco perfumado ou não, lápis pestana e sobrancelhas preparados embelezar cílios e olhos, camm o rosto e para os lábios sabão e para barbear sabão líquido perh ou não, sabonetes dentífricos pasta ou líquido para perfumados banhos, pentes vaporizadores de me, escovas para dentes, cabelos, e cílios; dum de louro, saquinho

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

mado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 706.102, de 16-8-1965
"Sanovik" Materiais de Construção
Guanabara

Sanovik

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustradas, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 706.103, de 16-8-1965
S. A. de Sousa
Rio de Janeiro

Papelaria e Livraria

"UNIÃO"

Classes: 17 e 38
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 706.104, de 16-8-1965
Antonio Rodrigues Paes
Guanabara

UMA CASA EM CADA BAIRRO

Classe 32

Jornal, revista, programas radiofônicos e de televisão

Térmo n.º 706.105, de 16-8-1965
Bdasimpex — Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

Brasimpex
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 706.106, de 16-8-1965
Atila Corrêa Ramos
Rio de Janeiro



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinho, espumantes, vinhos quindados e whisky

Térmo n.º 706.107, de 16-8-1965
Atila Corrêa Ramos
Rio de Janeiro



Classe 42

Aguardente de cana

Térmo n.º 706.108, de 16-8-1965
Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel
São Paulo

XADREZ

indústria brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel acetinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não amarradas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, caixas de papelão cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinhas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

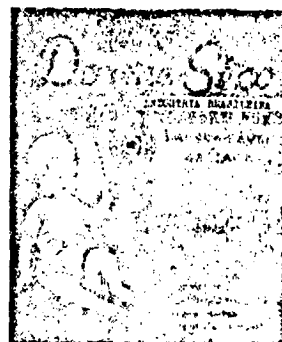
Térmo n.º 706.109, de 16-8-1965
Antonio Rodrigues Paes
Guanabara

UMA CASA EM CADA RUA

Classe 32

Jornal, revista, programas radiofônicos e de televisão

Térmo n.º 706.110, de 16-8-1965
Fábrica de Jersey Tip-Top Ltda.
São Paulo



Classe 36

Calças para recém nascidos e crianças, blusas, camisas, camisetas, blusas e calções

Térmo n.º 706.111, de 16-8-1965
Fábrica de Jersey Tip-Top Ltda.
São Paulo



Classe 36

Pijamas, calças, calça e camisa infantil para crianças, blusas e camisetas

Térmo n.º 706.112 de 16-8-1965
Codifer S.A. Comércio e Importadora
São Paulo

CODIFER

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, camionetes, carros ambulantes, caminhões

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

carros, tratores, carros-berços, carros-banques, carros-irrigadores, carros, carroças, carcerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros, corredeiras, para veículos, direção, desil-

Térmo n.º 706.113, de 16-8-65
Laboratórios Lepetit S. A.
São Paulo

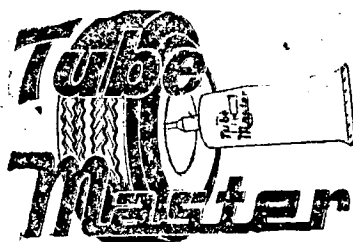
LARANVIT

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Um produto vitamínico

Térmo n.º 706.114, de 16-8-65
Tubo Master — Indústria e Comércio Ltda.



Classe 28

Para distinguir: Um preparado para proteção interna de câmaras de ar

Térmo n.º 706.115, de 16-8-65
Souza Ribeiro Publicidade Ltda.
Guanabara

Souza Ribeiro
Publicidades Ltda

Nome comercial

Térmo n.º 706.116, de 16-8-65
Antonio Pereira Bastos
Guanabara



Classe 48

Fabrico e comércio de perfumarias, sabonetes e artigos de tocador, em geral

Térmo n.º 706.117, de 16-8-65
Departamento de Contabilidade e Representações Ltda. — Luiz Silva
Pernambuco

Departamento de Contabilidade e Representações Ltda. - Luiz Silva

Nome comercial

Térmo n.º 706.118, de 16-8-65
Retifica de Motores 3 J-B Ltda.
Guanabara

3 J-B

Classe 33

Retificação de motores. Oficina de consertos e reparos de motores em geral

Térmo n.º 706.119, de 16-8-65
Tupan Roupas S. A.
Guanabara

TUPAN
sempre Lisa

Classe 36

Camisas, camisetas, blusas, blusas, cuecas, pijamas e robes

Térmo n.º 706.120, de 16-8-65
Plastifon S. A. — Plásticos e Derivados
São Paulo

PLASTIFILM

Classe 16

Arteses plásticos para revestimentos de pisos, folhas e chapas plásticas usadas nas construções, paredes divisórias, lambris, chapas acrílicas para divisórias e revestimentos

Térmo n.º 706.121, de 16-8-65
Brazisul Representações Ltda.
Rio Grande do Sul

BRAZISUL

Classe 45

Plantas sementes e mudas para a agricultura, a horticultura, e a floricultura. Flores naturais

Térmo n.º 706.122, de 16-8-65
Rio Novo Pinturas e Decorações Ltda.
Guanabara

Rio Novo

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lambril de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, taças, tubos de ventilação, tanques, portas, portões, pisos, soleiras, ques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmos n.º 706.123 a 706.128, de 16-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

CERQUEIRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Vinaçre

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, apertivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindos e whisky

Classe 43

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 706.126, de 16-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

CERVEJA TRIUNFO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Cervejas

Térmo n.º 706.127, de 16-8-65
J. Cerqueira & Cia.
Guanabara

CERVEJA TRIUNFO

PRETA OU BRANCA
A MAIS GOSTOSA

Classe 42
Cervejas

Térmo n.º 706.128, de 16-8-65
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.
Guanabara

EDIFÍCIO

COMÉRCIO

INDÚSTRIA

Classe 33
Estabelecimento

Térmo n.º 706.129, de 16-8-65
Carlos Schwartz
Guanabara

Rio Termas Club

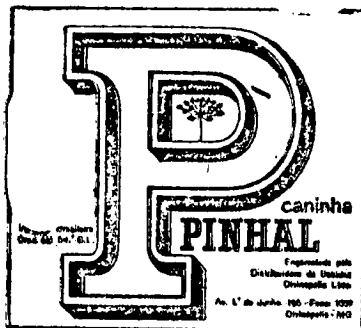
Classes: 33 e 49

Uma associação de fins culturais, higiênicos e sociais, destinada a prestar a seus sócios serviços de sauna, banho turco, duchas, fisioterapia, futebol de salão, voleibol, basket-bol, ginástica, massagens, oxigenoterapia

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 190 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 706.130, de 16-8-65
Distribuidora de Bebidas Divinópolis
Lda.
Minas Gerais



Classe 42

Aguardante simples e composta

Térmo n.º 706.131, de 16-8-65
Echabel - Cooperativa Habitacional
Belomina

COHABEL - COOPERATIVA
HABITACIONAL BELOMINAS

Minas Gera
Nome civil

Térmo n.º 706.132, de 16-8-65
Echabel - Cooperativa Habitacional
Belomina
Minas Gerais



Classe 16
Sigla

Térmos ns. 706.133 e 706.134, de
16-8-1965
Lauificio Amparo S.A.
São Paulo

SOUVENIR
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Para distinguir: Fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de ramel, de lã, de seda natural e rayon, fios de celulosos e fios plásticos, linhas de costura, para bordar, para crochê e para tricotagem

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusão, boina, babadouro, boné, capacetes, cartolas, cara-

puça, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, puggas, ponches, polainas, pijamas, punho, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 706.135, de 16-8-1965
Frutas Solúveis Frusol S.A.
São Paulo



Classe 41

Frutas desidratadas em pedaços ou em pó

Térmo n.º 706.136, de 16-8-1965
Sporvel Indústria de Fios e Malhas Limitada
São Paulo



Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Térmo n.º 706.137, de 16-8-1965
Sporvel Indústria de Fios e Malhas Limitada
São Paulo



Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para

bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Térmo n.º 706.138, de 16-8-1965
Sporvel Indústria de Fios e Malhas Limitada
São Paulo



Classe 22

Fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de ramel, de caroi, de paco-paco, de lã, e fios de plásticos para tecelagem e para uso comum

Térmo n.º 706.139, de 16-8-1965
Desotécnica Artigos para Desenhos Limitada
São Paulo



Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral a saber: álbuns impressos para recortar e arrancar, quebra-cabeça, miniaturas de uena, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de zimas em geral para brincar, baralhas, bolas, bonecas, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches, patins, piões, miniaturas de fogões e móveis de sala, cozinha e quarto, para brinquedos, rodas, roletas, taboleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, requetas, jogos miniaturas de artigos e objetos usados na vida real, para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

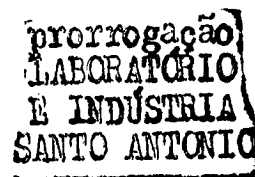
Térmo n.º 706.141, de 16-8-1965
Cyrillo de Arruda Barbosa
São Paulo



Classe 46

Artigos de classe

Térmo n.º 706.140, de 16-8-1965
Cyrillo de Arruda Barbosa
São Paulo



Classe 46

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 706.142, de 16-8-1965
Perfumaria Surcil Ltda.
São Paulo

Prorrogação



Classe 45

Artigos de classe

Térmo n.º 706.143, de 16-8-1965
Fábrica de Calçados Ferreira Souto
Sociedade Anônima
Guanabara



Classe 36

Calçados em geral

Térmo n.º 706.144, de 16-8-1965
Fábrica de Calçados Ferreira Souto
Sociedade Anônima
Guanabara

**FABRICA DE CALÇADOS
"SOUTO"**

Classe 36

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 706.145, de 16-8-1965
Fábrica de Calçados Ferreira Souto
Sociedade Anônima
Guanabara

**FABRICA DE CALÇADOS
FERREIRA SOUTO S.A.**

Nome Comercial

Para distinguir: Artelatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias: bolus, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, pneus para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas, mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas, e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias

Classe 50
Prestação de serviços médicos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 706.170, de 17-8-65
Ivo Rittmann
Rio Grande do Sul

ORLA

Classe 50
Oficina de consertos de máquinas de lavar roupa

Térmo n.º 706.171, de 17-8-65
Engenho São Nicolau Ltda.
Rio Grande do Sul

SÃO NICOLAU

Classe 41
Produção, beneficiamento e comércio de arroz

Térmo n.º 706.172, de 17-8-65
Motomáquinas — Comercial de Máquinas e Motores Ltda.
Rio Grande do Sul

MOTOMÁQUINAS

Classe 6
Máquinas e motores

Térmo n.º 706.173, de 17-8-65
Fábrica de Secadores Para Cabelo Master Ltda.
Rio Grande do Sul

MASTER

Classe 50
Secadores para cabelos

Térmo n.º 706.174, de 17-8-65
Ferraço — Comércio e Representações de Ferro Ltda.
Rio Grande do Sul

FERRAÇO

Classe 11
Ferreiros e ferramentas

Térmo n.º 706.175, de 17-8-65
Cooperativa Habitacional dos Servidores da Brigada Militar
Rio Grande do Sul

**COOPERATIVA
HABITACIONAL DOS
SERVIDORES DA
BRIGADA MILITAR**

Classe 50
Imobiliário

Térmo n.º 706.176, de 17-8-65
Oficina Técnica Dois Primos Ltda.
Rio Grande do Sul

DOIS PRIMOS

Classe 50
Prestação de serviços

Térmo n.º 706.177, de 17-8-65
Turismo. Representações Mark Ltda.
Rio Grande do Sul

MARK

Classe 50
Representações e turismo

Térmo n.º 706.178, de 17-8-65
Discalbrás Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda.
São Paulo

VENTILEX

Classe 36
Para distinguir calçados em geral: Alpercatas, botas, botinhas, botinas, chinelos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos desportivos

Térmo n.º 706.179, de 17-8-65
Discalbrás Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda.
São Paulo

TRESSEX

Classe 36
Para distinguir calçados em geral: Alpercatas, botas, botinhas, botinas, chinelos, galochas, polainas, perneiras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos

Térmo n.º 706.182 de 17-8-65
Emejota Indústria e Comércio de Confecções de Roupas Ltda.
São Paulo

**M. J.
Indústria
Brasileira**

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário: roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babalouros, bonês, capacetes, cartolas, caracóis, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, suspensórios, saídas de banho, sandálias, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logós de lingerie, jaquetas, jaquetas, levadas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, galeto, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 706.181, de 17-8-65
Simasiwa Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda.
São Paulo

**DUXO HUTTMAN
Indústria Brasileira**

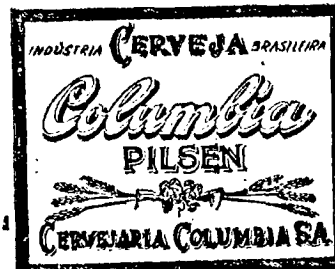
Classe 8
Aparelhos de ar refrigeração e condicionados, aparelhos fotográficos, acendedores automáticos, aparelhos deterli-

zadores, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigerados, balcões frigoríficos, balanças, barbeadores elétricos, condicionadores de roupas, microfones, refrigeradores domésticos ou automáticos de voltagem, exaustores, extintores de incêndio, estufas, fogões a lenha, a gás, elétricos ou querosene, gravadores de som e de imagens, aquecedores, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres, lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar, mésticos, comerciais e industriais, relés, relés elétricos, restridores, relays (relés), reguladores de voltagem, refrigeradores a compressão e absorção, sorvetes elétricos, transformadores de voltagem, termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos domésticos, comerciais e industriais

Térmo n.º 706.182, de 17-8-65
Cervejaria Columbia S. A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Cerveja

Térmo n.º 706.183, de 17-8-65
Companhia Cervejaria Bohemia
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Classe 42

Cerveja de sua fabricação e comércio

Térmo n.º 706.185, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
ORQUESTRA PINGUIM - MELODIA
RITMO HARMONIA**

Classe 33
Frase de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 706.184, de 17-8-65
Companhia Progresso Nacional Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Condimentos e gordura compostas ou não

Térmo n.º 706.186, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

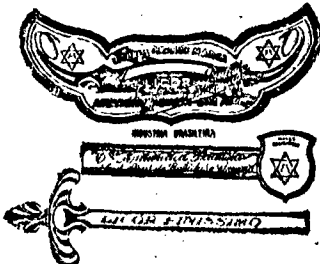
PRORROGAÇÃO

CHAMPAGNINO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 43
Para assinalar: águas artificiais, água tônica, bebidas espumantes sem álcool, gasosas, guaraná, sucos e sumos de frutas não alcoólicas e xaropes para refrescos

Térmo n.º 706.187, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Licors de fabricação e comércio da requerente

Térmo n.º 706.188, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Licor de fabricação e comércio da requerente

Térmo n.º 706.189, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Compota de frutas, doces de frutas em calda, doces de frutas em massa, doces em geral, frutas cristalizadas, frutas naturais, frutas preparadas e geléis

Térmo n.º 706.190, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 47
Para distinguir: óleos para aquecimento, iluminação e lubrificação, podendo variar de dimensões, cores e combinações de cores

Térmo n.º 706.191, de 17-8-65
Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Cerveja

Térmo n.º 706.192, de 17-8-65
Indústria de Parafusos Melfra Ltda.
São Paulo

"INDUSTRIA DE PARAFUSOS MELFRA LTDA"

Nome comercial

Térmo n.º 706.193, de 17-8-65
Fris-Moldu-Car — Frisos Molduras
Para Carros Ltda.

"FRIS-MOLDU-CAR"
IND. BRASILEIRA

Classe 11
Frisos e molduras para veículos

Térmos ns. 706.194 e 706.195, de 17-8-65
Indústria de Parafusos Melfra Ltda.
São Paulo

MELFRA
IND. BRASILEIRA

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coumças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, ligas de magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6
Máquinas revolver para colarinho e pregos e parafusos.

Térmo n.º 706.196, de 17-8-65
Homoflex Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Ceará

Homoflex
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a'percatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chaleiras, cintas, combinações corpiños, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, fantasias, lardas para militares, legiaes, fraldas, galochas, gorras, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peletes, palas, peaboar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou alack, tules, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 706.197, de 17-8-65
Indústria Metalúrgica Castro A'vog.
S. A.
Ceará

KING
Indústria Brasileira

Classe 7
Para distinguir: Máquinas de corte: forragens e implementos agrícolas

Térmo n.º 706.198, de 17-8-65
Tapeçaria Hispano Ltda. — Comércio e Indústria

Ceará

Hispano
Indústria Brasileira

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro.

Térmo n.º 706.199, de 17-8-65
Tapeçaria Hispano Ltda. -- Comércio e Indústria
Ceará

Tapeçaria Hispano Ltda.
Comércio e Indústria

Classe 11
Molas para serem utilizadas na fabricação de colchões de molas, e em estofados em geral

Térmo n.º 706.200, de 17-8-65
Regência Calçados e Bolsas Ltda.
Guanabara

REGÊNCIA

Classe 35
Couro e peles preparadas ou não

Térmo n.º 706.201, de 17-8-65
Fábrica de Móveis Marfer Ltda.
Guanabara

Marfer

Classe 40
Móveis

Térmo n.º 706.202, de 17-8-65
Viação Casa Branca Ltda.
São Paulo

CASA BRANCA

Classe 33
Transportes urbanos, serviços de transportes rodoviários

Térmo n.º 706.203, de 17-8-65
Cerealista Amarante Ltda.
Guanabara

Amarante
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 706.206, de 17-8-65
Matec Ltda.
Santa Catarina

Matec Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 706.204, de 17-8-65
Esther Rolim de Camargo
São Paulo

Mamã
Indústria Brasileira

Classe 10
Cinta obstétrica

Térmo n.º 706.205, de 17-8-65
Couroplás & Cia. Ltda.
Santa Catarina

Couroplás & Cia. Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 706.207, de 17-8-65
Nesa Appel
Santa Catarina

Appel
BRUSQUE S.C.

Nome comercial

Térmo n.º 706.208, de 17-8-65
Leuckert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Sininho
Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 706.209, de 17-8-65
Tecnoprint Gráfica S. A.
Guanabara

Águia de Ouro

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 706.210, de 17-8-65
Tecnoprint Gráfica S. A.
Guanabara

Clássicos de Bolso

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 706.211, de 17-8-65
Tecnoprint Gráfica S. A.
Guanabara

Clássicos Brasileiros

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 706.212, de 17-8-65
Norte Gás Butano S. A.
Guanabara

Norgás
Indústria Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 706.213, de 17-8-65
Norte Gás Butano S. A.
Guanabara

Nortegás
Indústria Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 706.214, de 17-8-65
João Henrique Keidel
Guanabara



Classe 8
Acessórios de aparelhos elétricos, tomadas e interruptores

Térmo n.º 706.215, de 17-8-65
Tecsucar Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Tecsucar Indústria e Comércio Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 706.216, de 17-8-65
Tecsucar Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Tecsucar
Indústria Brasileira

Classe 6
Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, fermentadores e olacas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, cimento, máquinas despalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão para todos os fins, aríetes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras, para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdidelras, eucanatórias, espuladeiras, torcedelras, máquinas para cereais, máquinas para fabricar papel, máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50